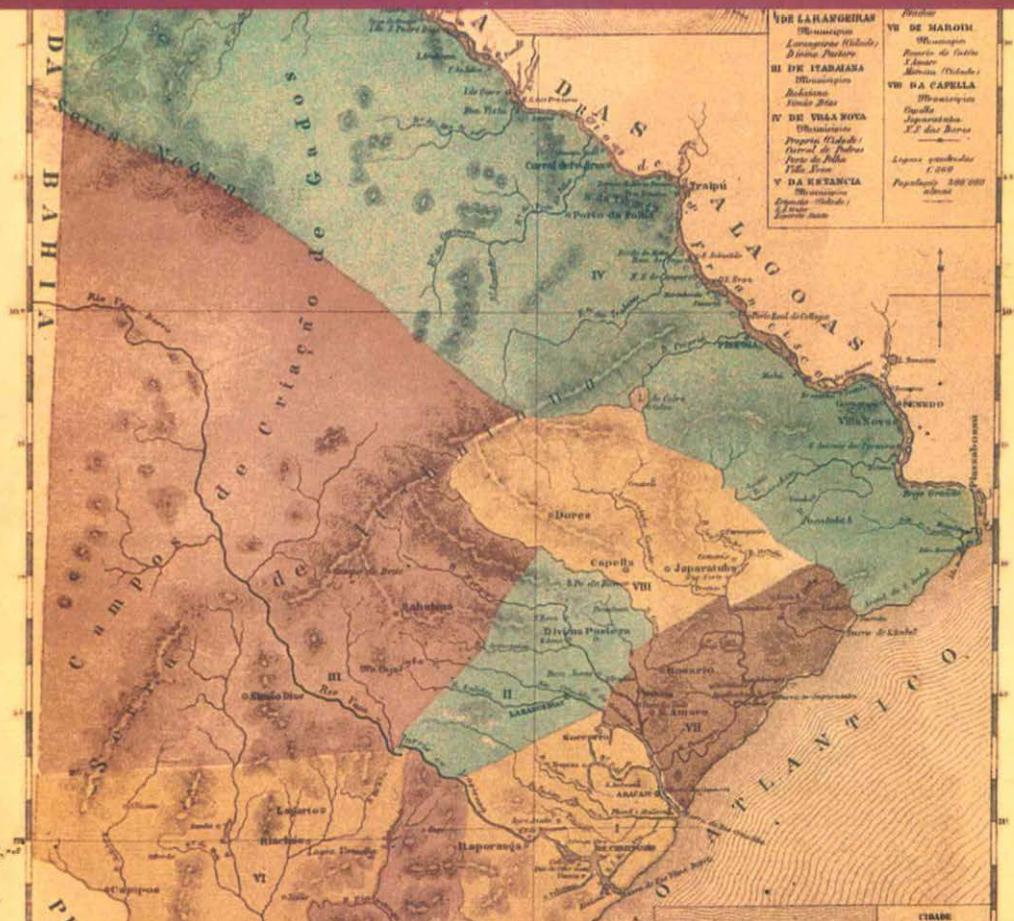


Dicionário da Província de Sergipe

J.C.R. de Milliet de Saint-Adolphe



Orgs.: Francisco José Alves
Itamar Freitas

Dicionário da Província de Sergipe

(Edição, introdução, notas e índices de
Francisco José Alves e Itamar Freitas)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Reitor

José Fernandes de Lima

Vice-reitor

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Conselho Editorial

Luiz Augusto Carvalho Sobral

(Coordenador do Programa Editorial)

Cláudio Andrade Macedo

José do Patrocínio Hora Alves

Ricardo Queiroz Gurgel

José Alexandre Felizola Diniz

José Ibarê Costa Dantas

Celso Morato de Carvalho

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Em convênio com a Fundação Oviêdo Teixeira

Presidente

João de Seixas Dória

APOIO

NORCON - Sociedade Nordestina de Construções Ltda.

J. C. R. MILLIET DE SAINT-ADOLPHE

Organizado por:
Francisco José Alves & Itamar Freitas

Dicionário da Província de Sergipe

(Recolha dos verbetes sobre a província de Sergipe,
extraídos do Dicionário Descritivo do Império do Brasil,
de J.C.R de Milliet de Saint-Adolphe)



Aracaju 2001

Copyright by Editora Universidade Federal de Sergipe
Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos"
Av. Mal. Cândido Rondon, s/nº - CEP.: 49.100-00
São Cristóvão/SE

Este livro, ou parte dele, não pode ser reproduzido por
qualquer meio sem autorização escrita da Editora.

Editoração Eletrônica/Capa

Adilma Menezes

Mapa da Capa

ALMEIDA, Cândido Antônio Mendes de (Org.). **Atlas do Império do
Brasil**. Rio de Janeiro: Lithographia do Instituto Philomathico,
1868, p. XII. (Acervo da Biblioteca Central/Seção de Obras Ra-
ras/Unicamp, OR/ETA - 912.8/ AL64a)

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central

Dicionário da Província de Sergipe/Organização de Francisco
José Alves, Itamar Freitas. -- São Cristóvão: Editora UFS;
Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2001.
124p.

Recolha dos verbetes sobre a província de Sergipe, extraí-
dos do Dicionário Descritivo do Império do Brasil, de J. C. R de
Milliet de Saint-Adolphe.

1. História de Sergipe - Dicionário. I. Alves, Francisco José
II. Freitas, Itamar III. Saint-Adolphe, J.C.R. Milliet IV. Título.

CDU: 94 (813.7) (038)

Sumário

Nota Introdutória	9
-------------------------	---

VERBETES

Aracaju	13
Arêas	14
Bahia	14
Boa-Vista	28
Campo-do-Criolo	38
Campos-d'Itabaiana	38
Campos-do-Rio-Real	39
Capella	39
Capimaçú	40
Cathete	40
Coqueiros	40
Cotindiba ou Cotinguiba	41
Curralinho	42
Divina Pastora	42
Enforcados	43
Espírito-Santo	43
Estancia	44
Folha	45
Ganhamoroba	46
Gerú	46
Índios	47

Iranpirang	51
Itabaianinha	51
Itabaiana	52
Itabaiana ou Itabahianna	53
Itaparoa	54
Itaparoa	54
Jacaracica	54
Jacaré	55
Jacaré	55
Jacoracica	56
Japaratuba	56
Japaratuba	57
Japaratuba ou Pacatuba	57
Jesus-Maria-José	58
Lagarto	58
Laranjeiras	59
Miaba	60
Missões	60
Moruim	61
Oiro.	62
Oiteiro-de-Santa Isabel	62
Ouro (Ilha do)	63
Pacatuba	63
Paramôpama	64
Passagem	65
Pé-do- Banco (São Gonçalo do)	65
Piagui	67
Ponchim	68
Porto-da-Folha.	68
Porto-da-Redes.	69
Poxim.	69
Proprihá, outrora Urubú-de-Baixo	70

Purificação de Japarutuba	71
Quinguinda	72
Real.	72
Rio Real.	73
Rosário	73
Rosário	74
Saguim	74
Santa-Luzia.	75
Santo-Amaro	76
Santo-Antônio-de-Villa-Nova-do-Rio-de-São-Francisco	77
São-Bento-do-Monte-Gordo	77
São-Cristóvão	77
São-Felix	80
São-Francisco	80
São-Gonçalo-do-Pé-do-Banco	85
São-José	85
São-Pedro	86
São-Pedro-da-Folha	87
Sergipe	87
Sergipe	93
Sergipe d'El-Rei	93
Siriri	94
Socorro	94
Tabanga	95
Tayabana	95
Thomár	95
Tiririca	96
Tres-Irmãos	96
Tupinambás	96
Urubú-de-Baixo	100
Vasa-Barris	101
Victória	102

Villa-Nova-de-Santo-Antônio	102
Xingó	103
Índice Analítico.....	105

Nota introdutória

Este *Dicionário da Província de Sergipe* é, na verdade, uma recolha dos verbetes dedicados a esta província, no *Dicionário Descritivo do Império do Brasil*, de J.C.R de Milliet de Saint-Adolphe (Trad. de Caetano Lopes de Moura. Paris: J.P. Aillaud Ed., 1845. 2 v.). Retiramos desse livro matriz todos os tópicos que, conforme a obra, pertenciam a então província de Sergipe.

Os verbetes recobrem a matéria diversa. São cidades, vilas, povoados, aldeias, no tocante aos aglomerados humanos. No campo administrativo, há textos sobre freguesias, paróquias e câmaras. Quanto à geografia, reunimos dados que tratam de rios, riachos, ribeiras, montes, montanhas, etc.

Coligimos ainda três verbetes: um dedicado à província de Sergipe em geral e outro à Bahia. Há um outro sobre os grupos indígenas sediados no território baiano e sergipano.

Achamos conveniente também reunir materiais que, embora não tratem explicitamente de Sergipe a época da redação do *Dicionário...*, são importantes como subsídios para a história sergipana. Este é o caso dos extensos verbetes sobre a Bahia e rio São Francisco.

O conjunto reunido traça um perfil minucioso e substancial da então província de Sergipe. É um repositório fecundo em dados sobre a economia, política, geografia, etnografia, toponímia, etc. Comparado a outras obras similares publicadas no século 19, o *Dicionário...* de Saint-Adolphe é superior pela abrangência dos temas, pela minúcia e pela farta documentação em que se baseou. Como nos informa o tradutor, foi elaborado ao longo de um vintena de anos. É obra de uma vida dedicada à perquirição historiográfica de vulto. Publicada em 1845, teve uma segunda edição em 1860.

Apesar da evidente importância da obra, ela tem sido um tanto quanto ignorada pelos pesquisadores da História de Sergipe. Felisbello Freire não a cita em sua indispensável *História de Sergipe* (1891). Os historiógrafos das primeiras décadas do nosso século continuam o lastimável olvido.

A publicação deste *Dicionário da Província de Sergipe* é uma tentativa de reverter este quadro. Nosso propósito é facultar à nova geração de estudantes de história uma fonte importante sobre Sergipe nas quatro décadas iniciais do século passado e na fase colonial. Nosso desejo é que tal ato inspire nas autoridades do campo cultural uma política de reedição dos textos básicos da historiografia sergipana. Já é hora de constituirmos uma "Biblioteca Sergipana de História".

A edição foi enriquecida com notas. Predominam as explicações etimológicas. Com base nos estudiosos da toponímia tupi, indicamos a origem dos vários topônimos de origem indígena no território sergipano. Há também notas de caráter explicativo ou comparativo. Conservamos a ortografia original dos verbetes.

Como todo trabalho humano, esta edição, possivelmente, possui erros ou incorreções. Esperamos as observações dos críticos para corrigi-los. As sugestões serão bem acolhidas.

Francisco José Alves
& Itamar Freitas

Aracaju

Aracaju¹

Aldea da provincia de Sergipe, numa eminencia da montanha de que tem nome. Jaz a pequena distancia do rio Cotinguiba, sobre a margem direita, e a 2 legoas pouco mais ou menos do mar. Esta aldea é povoada em grande parte pelos descendentes do Tupinambás que forão civilizados pelos jesuitas. Empregão-se no fabrico de tijolos e telhas, e cultivão os viveres de que hão mister. Em 1806, estava ainda vivo um de seus moradores que tinha cento vinte e oito annos, e ainda se occupava de fazer tijolos; chamava-se elle Christovão de Mendonça. Em 1840, o presidente² da provincia requereu o estabelecimento d'uma alfandega no porto d'esta aldea, na embocadura do rio.

1 Conforme o tupinólogo Teodoro Sampaio (1885-1937) o termo *Aracaju* deriva do tupi *Ará-acayú* e significa : "o cajueiro dos papagaios". (SAMPAIO, Teodoro. *O tupi na geografia nacional*. 5 ed. São Paulo: CEN, 1987. p. 197.

2 Foi o Presidente da Província de Sergipe cel. Wenceslau de Oliveira Belo, governante de 1839 a 1840, que projetou a transferência da Alfândega para o "Porto do Aracaju". Em seu Relatório à Assembléia Legislativa Provincial ele declara as motivações do seu ato. O intento do Presidente enfrentou a oposição de negociantes de Laranjeiras onde até então ficava a Alfândega Provincial. (cf. BELO, Wenceslau de Oliveira. *Fala...* São Cristovão: Typ. do Correio Sergipense, 1840. p. 17-19.).

Arêas

Povoação da provincia de Sergipe a éste da serra Paracatúba, e ao sul do rio Real, do qual se acha a 1 legoa de distancia. Deve fazer parte da freguezia de Thomar.

Bahia

Provincia maritima do Brazil descoberta em 1500 por Pedro Alvares Cabral, que, navegando para a India, foi obrigado por um temporal a abrigar-se na bahia de Porto-Serguro. Estava então este paiz occupado pela nação Tupinambás, a mais consideravel da America meridional, repartida em diversas tribus que, não obstante fallarem a mesma lingua, e terem pouco mais ou menos os mesmos costumes, fazião umas ás outras continuamente guerra. Tres annos depois d'este descobrimento, Elrei D. Manoel mandou Christovão Jacqes a reconhecer o paiz, e pôr nelle padrões com as armas de Portugal; um d'estes padrões foi posto na entrada da bahia de Todos os Santos. Crê-se commummente que este navegante tornou a voltar em 1513, com o intento de explorar especialmente o que

Bahia

constitue de presente a provincia da Bahia, e que o naufragio de Diogo Alves Correa, que viveo com os Tupinambás com o nome de Caramurú, aconteceu no anno seguinte. D. João III, successor de D. Manoel, fez doação dos novos descobrimentos a alguns grandes do reino em recompensa dos serviços que haviam rendido ao Estado. Pedro de Campos Tourinho obteve 50 legoas de costa na bahia a que Cabral havia dado o nome de Porto-Seguro, as quaes voltarão para o dominio da Corôa no reinado d'el-Rei D. José. Jorge de Figueiredo foi gratificado com outras tantas legoas mais para o norte, que tomãrão o nome de capitania dos Ilhéos, a qual voltou tambem para a Corôa em 1761. A Francisco Pereira Coutinho³ coube toda a parte d'esta provincia que jaz entre o rio de São-

3 "Dos cavaleiros premiados, foi um *Francisco Pereira Coutinho* que tendo vindo da Índia rico de merecimento e cabedais no ano de 1525, o Sr. Rei Dm João III premiou, fazendo-o .senhor Donatário do terreno que corre pela Costa da Barra do rio São Francisco até a ponta do Padrão hoje Santo Antônio da Barra de Bahia, o qual logo que foi conferida aquela mercê de Capitania, apresentou uma frota, em, acompanhado de muita gente para habitar e defender, tanto nobre, como plebeu, e conquistou, sujeitando o gentio Tupinambá que então a possuíam." VILHENA, Luís dos Santos. *Recompilação de Noticias Soteropolitanas e Brasíliaas: Ano 1808*. Bahia: Imprensa Oficial, 1921. p. 28-9. v. 1. apud., NUNES, Maria Thétis. *Sergipe Colonial I*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro/UFS, 1989. p. 34-5.

Francisco, e a bahia de Todos-os-Santos⁴. Povoou-a elle com grande numero de colonos que a fizerão prosperar no decurso de sete annos, em quanto se conservou em paz com os Indios, porêm rompendo-se entre estes e os novos colonos a guerra, por haver um Portuguez morto o filho do cabeceira d'uma das tribus mais bellicosas, os Tupinambás invadirão a colonia e a tal ponto a aruinarão, que os Portuguezes se virão obrigados a abandoná-la e a refugiarem-se na capitania dos Ilhéos, cujos moradores vivem em boa harmonia com os naturaes do paiz. Vendendo-se os Tupinambás com aquella subita retirada privados dos objectos e generos d'Europa, a que se tinham acostumado, propozirão paz a Francisco de Souza Coutinho, convindando-o a vir de novo estabelecer-se no mesmo lugar, o que aquelle aceitou com grande alvoroço, e embarcou-se com todos os seus no único navio que lhes restava; porêm sendo assaltados d'uma tempesta-

4 "A divisão do Brasil em Capitánias Hereditárias, em 1534, integrou o território sergipano à Capitania da Bahia de Todos os Santos, concedida a Francisco Pereira Coutinho por Carta de Doação de 05.04.1534, e regulamentada por Foral de vinte e dois de agosto do mesmo ano. Abrangia ela 50 léguas de terra, que se estendiam da foz do São Francisco à Ponta do Padrão em Salvador." (NUNES, Maria Thétis. *Sergipe Colonial I*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro/UFS, 1989. p. 18.)

de, naufragarão nos bancos d'areia que jazem ao norte da ilha de Itaparica, onde os que escaparão das ondas fôrão victimas do furor dos Indios, á excepção de Caramurú, e seus filhos e de alguns Portuguezes versados no idioma indiano. Perecendo neste naufragio o donatario d'esta capitania, ficou ella devoluta á Corôa. Mandou então EIRei D. João III a Thomé de Souza, que se tinha distinguido na Africa e na India, com o titulo de Vice-Rei, com a ordem de fazer edificar uma cidade no sitio que para isso lhe parecesse mais accommodado. Partio Thomé de Souza de Lisboa com uma armada de cinco navios, a bordo dos quais se achavão 600 voluntarios e algumas familias pobres a quem se haviam promettido terras, e 400 degradados de ambos os sexos. Deo fundo esta expedição defronte das ruinas da cidade fundada por Coutinho em 29 de Março de 1549. Achou Thomé de Souza ali o velho Caramuru com sua numerosa familia, o qual lhe facilitou os meios de renovar a paz e alliança com todos os povos d'aquellas vizinhanças. Fez-se o governador estimar de todos os chefes das differentes tribus por sua prudencia, e equidade, assim que o novo estabelecimento começou logo a prosperar, e se foi engrossando todos os annos com a vinda de novos colonos, e de muitas orphaes mandadas pela Rainha para serem casadas com os principaes

empregados da administração, a quem além do dote se concedião certas graças. A Thomé de Souza, cuja memoria é grata aos Brasileiros e aos Portuguezes, succedeo no governo em 1554 Duarte da Costa. Durante o governo de Thomé de Souza, chegou á Bahia o primeiro Bispo do Brazil, D. Pedro Fernandes Sardinha, nomeado a este Bispado por D. João III em 1541, e confirmado pelo Papa em 1554. Duarte da Costa entregou o governo em 1558 a Mendo de Sá. Os talentos e a actividade d'este novo governador forão de summo proveito ao Brazil. Por duas vezes foi elle ao Rio de Janeiro para d'ali expulsar os Francezes; mas antes de interprender esta expedição, teve o dissabor de ver a provincia desolada com uma doença epidemica em que se succumbirão infinitos Portuguezes e Indios convertidos, doença que foi seguida d'uma tal fome que muitos Indios se virão obrigados a vender a liberdade em troco de sustento. Neste entretanto succedeo a morte d'ElRei D. João III, zeloso protector da povoação do Brazil, e cinco annos depois em 1577 a de Mendo de Sá, que forão ambas uma calamidade para aquelle paiz o qual, debaixo dos auspicios d'estes dous homenns verdadeiramente grandes, fazia rapidos progressos. Luiz de Brito e Almeida governou algum tempo esta provincia depois da morte

de Mendo de Sá, protegeo e favoreceo a Sebastião Fernandes Tourinho, que descobrio varias minas, e guerreou com os Indios que vinhão atacar os Portuguezes dentro de suas proprias vivendas. Succedeo - lhe Lourenço da Veiga, que tomou posse do governo do Brazil; no 1º, e continuou nelle durante os primeiros annos da occupação de Philippe II; vindo a fallecer na Bahia aos 7 de junho de 1588, poucos dias antes de lhe chegar o successor Manoel Telles Barreto, o qual trazia ordens do novo monarcha, segundo as quaes na falta de governador devia a provincia ser administrada pelo Arcebispo e provedor mór, providencia assás bem entendida que não tardou de ser posta em pratica por occasião da morte de Manoel Telles Barreto, ocorrida em Março de 1587. Apenas havia esta regencia tomado posse do governo, que o commodoro Withrington veio assolar a Bahia por espaço de seis semanas. Colonizava neste tempo Christovão de Barros a capitania de Sergipe. Francisco Giraldo, que havia sido nomeado por successor a Manoel Telles Barreto, não tomou conta do governo por estar o porto da Bahia bloqueado. Seguio-se lhe D. Francisco de Souza de 1591 a 1602, e após este Diogo Botelho, que se retirou seis annos depois sem ter feito cousa digna de memoria. Succedeu-lhe em 1608 Diogo de Menezes, que visitou varias províncias, installou

na cidade da Bahia o primeiro tribunal da relação em virtude de uma ordem regia de 1609. Veio rendê-lo Gaspar de Souza em Dezembro de 1613, o qual, seguindo o exemplo de seu predecessor, fez diversas excursões no interior da provincia para se inteirar das necessidades de sus administrativos. Recebendo ordem das necessidade de seus administrados. Recebendo ordem de expulsar das margens do Amazonas todos os estrangeiros [p. 98] que ali se tinham estabelecido, assentou a sua residencia na cidade d'Olinda, d'onde despachou a Jeronimo de Albuquerque com algumas tropas, as quaes juntas com as que havião chegado de Portugal debaixo do commando de Alexandre de Moura, deitárão fóra da ilha de Maranhão os Francezes em 1615. Succedeo-lhe no governo D. Luiz de Souza em 1617, e depois de haver residido na Bahia, entregou em Outubro de 1622 o governo a Diogo de Mendonça Furtado, o qual tendo sido cercado na cidade pelos Hollandezes foi preso em 1624, e conduzido a Hollanda. Estando os Hollandezes senhores da cidade, ajuntárão-se os Portuguezes no reconcavo debaixo das ordens do auditor geral Antonio de Mesquita e Oliveira, do coronel Lourenço Cavalcante de Albuquerque, e de João de Barros Cardoso, e fortificárão-se a certa distancia do rio Vermelho. O Bispo D. Marcos Teixeira, e de-

pois d'elle Francisco Nunes Marinho d'Eça, governarão interinamente a provincia até á chegada de Mathias d'Albuquerque, que tomou posse do governo em 22 de Setembro do mesmo anno. Os Holandezes, achando-se destituídos de munições de guerra e de viveres virão-se na necessidade de abrir mão d'aquella conquista, retirando-se no 1º de Maio de 1625. No decurso d'esta lucta a côrte d' Hespanha assentou que era prudente dividir o Brazil em dous governos, e supprimio o tribunal da relação estabelecido na Bahia. Em Novembro de 1625 veio governar esta provincia Francisco Rolim de Moura, o qual logo no anno depois entregou o governo a Diogo Luiz d'Oliveira, conde de Miranda, ao tempo que Pedro d'Albuquerque governava o Pará e o Maranhão. Governou o conde de Miranda a provincia da Bahia por tempo de nove annos, e depois de ter ali estabelecido uma fundição, entregou o governo a Pedro da Silva, appellidado o Duro, em 1635. Defende o este Pernambuco contra os Holandezes, e em Janeiro de 1639 entregou o governo a D. Fernando Mascarenhas, nomeado capitão general do Brazil. Seis mezes depois de ter tomado posse do governo, passou D. Fernando a Pernambuco na esperança de expulsar d'aquella praça os Holandezes, deixando o governo entregue ao conde d'Obidos, mas tendo sido mal succedido na expe-

dição, foi nella feito prisioneiro, e tornando a Lisboa foi mettido em prisão numa fortaleza onde esteve detido até que rebentou a revolução que [p. 100] poz no throno de Portugal o duque de Bragança. Porém antes d'este grande acontecimento havia Philippe IV conferido o titulo de vice-rei do Brazil ao marquez de Montalvão, o qual partio immediatamente para o Brazil, uma parte do qual se achava em poder dos Hollandezes. Foi recebido o marquez, com tal, pelas autoridades da Bahia em 5 de junho de 1640, quasi ao mesmo tempo que subia ao throno o duque de Bragança. Mandou immediatamente o marquez seu filho a ElRei D. João IV que havia sido aclamado em todo o Portugal jurar-lhe em seu nome obediencia, e significar-lhe como havia aclamado em todo o Brazil, o que não obstante por intrigas do jesuita Francisco de Vilhena foi preso, e conduzido a Lisboa por ordem do Bispo Pedro da Silva Sampaio, do mestre de campo Luiz Barbalho Bezerra e do provedor mór Lourenço de Brito Correa, que formáão o governo provisorio. Porém o novo monarca inteirado da lealdade do marquez fez prender dous dos triumviros pelo novo capitão general Antonio Telles da Silva, que governou desde 26 d'Agosto de 1642 até 22 de Dezembro de 1647, e voltando para Lisboa pereceo num naufragio. Seu successor Antonio Telles de Menezes

fez a guerra aos Holandeses, que se tinham apoderado da ilha d'Itaparica, e em 7 de março de 1650 entregou o governo a João Rodrigues de Vasconcellos e Souza, conde de Castello-Melhor, que teve ordem d'ElRei para fazer construir todos os annos um galeão de 700 até 800 toneladas, e de installar de novo na Bahia o tribunal da relação que Philippe IV mandára supprimir. O novo governador, depois de haver executado essas ordens, entregou afinal o governo ao conde d'Atouguia (sic), D. Jeronimo d'Ataide, em 4 de Janeiro de 1654, o qual foy rendido em 18 de junho de 1657, por Francisco Barreto de Menezes, que veio por terra de Pernambuco, depois de haver contribuido juntamente com Vidal, João Fernandes Vieira, Henrique Dias, e Camarão a expulsar os Holandeses das praças do Brazil, de que estavam de posse havia 24 annos. A Francisco Barreto de Menezes succedeo com patente de segundo vice-rei do Brazil o conde d'Obidos, D. Vasco de Mascarenhas, o qual foy, como tal, recebido na Bahia em 24 de Junho de 1663, deo instrucções geraes aos capitães môres das diversa capitánias do Brazil, e foy rendido pelo capitão general [p. 101] Alexandre de Souza Freire em 13 de Junho de 1667. O successor d'este governador havendo naufragado na ponta de Santo-Antonio junto á Bahia, guardou Souza Freire o governo do Brazil até á

vinda d’Affonso Furtado de Mendonça Castro e Menezes, visconde de Barbacena, que d’elle tomou posse em 8 de Maio de 1671. Este novo governador, depois de haver encarregado Fernando Dias Paes da exploração das esmeraldas, falleceo em 26 de Novembro de 1675. Por sua morte o senado da camara organizou um governo interino, composto de tres membros, o qual teve a gloria de receber D. Gaspar Barreto de Mendonça, Arcebispo eleito do Brazil, e durou até á chegada de Roque da Costa Barreto, que tomou posse do governo em 15 de Março de 1678. Foi este governador o que estabeleceo a casa da polvora no suburbio e campo chamado do Desterro. Succedeo-lhe no governo em 3 de Maio de 1682 Antonio de Souza de Menezes, que havendo perdido um braço combatendo com os Hollandezes em Pernambuco, trazia um de prata, motivo por que lhe pozerão o appellido de *Braço de prata*. Foi este governador morto numa sedição feita pelos habitantes do paiz, que se queixavão de seu governo, e a cujas queixas havia já o governo deferido, mandando rendê-lo antes de findo o tempo de seu governo por D. Antonio Luiz de Souza Telo de Menezes. Os naturaes da Bahia tiverão motivo para se louvarem da humanidade d’este governador na peste que grassou nesta cidade em 1687. Virão-no nesta occasião soccorrer com

o seu aos necessitados, assistir aos doentes sem receio do contagio, e prodigar-lhes nos ultimos momentos todas aquellas consolações de que podião necessitar. Succedeo-lhe no governo em 4 de Junho de 1678 Mathias da Cunha, bem conceituado pelo governo que havia feito no Rio de Janeiro; porêm como se achasse adiantado em annos, e adoecesse, a guarnição, que o amava e respeitava, tendo-o por morto, amotinou-se, e juntando-se fóra da cidade exigio que se lhe pagassem nove mezes de soldo que se lhe estava a dever. o Senado, para evitar maiores desordens, satisfez immediatamente a divida, porêm a guarnição receiando o castigo que sabia havia merecido, não quis largar as armas sem que primeiro o Arcebispo, que havia sido já escolhido para governar por fallecimento do governador, lhe com- [p. 102] cedesse um indulto e perdão geral, e vindo a saber que o governador não era morto, exigio que o perdão fosse por elle confirmado. Entretanto falleceo o governador, e as tropas entrárão na cidade, e assistirão ás suas exequias. Governárão interinamente a provincia o Arcebispo D. Manoel da Resurreição e o chanceller da relação Manoel Carneiro de Sá até o dia 10 do mez d'Outubro de 1690, em que tomou posse do governo Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho. Vinha este governador autorizado a

crear villas, autorisação de que não fez uso, contentando-se com alcançar do governo que houvesse na Bahia uma casa de moeda. Sendo despachado por vice-rei da Índia, entregou o governo em 22 de Maio de 1694 a João de Lencastro, que concluiu o estabelecimento da casa da moeda em consequencia das ordens reaes de 8 de Março proximo passado, creou a villa de Caravellas, confirmada em 7 de Junho de 1701 por ElRei D. Pedro II, e entregou no anno seguinte o governo a D. Rodrigo da Costa, depois de o haver administrado oito annos consecutivos. A D. Rodrigo da Costa succedeo, em 8 de Setembro de 1703, Luiz Cesar de Menezes, que foi rendido em 3 de Maio de 1710 por D. Lourenço d'Almada. Um alvará de 23 de Setembro do anno antecedente havia ordenado a divisão da provincia da Bahia em cinco comarcas, pôl-o o novo governador em execução, dando-lhes os nomes de Bahia, Ilhéos, Jacobina, Porto-Seguro e Sergipe, e em 14 de Outubro de 1711 entregou o governo a Pedro de Vasconcellos e Souza, o qual fez dar principio á construcção do navio *Padre-Eterno*, que não teve a satisfação de ver concluido pelos alevantamentos que occorrêrão nesse tempo na Bahia, os quaes fôrão causa que ElRei D. João V o mandasse render por D. Pedro Antonio de Noronha, a quem conferio o titulo de

vice-rei do Brazil. Durante o seu governo deo o vice-rei uma nova pauta e regulamento da alfandega; fez cunhar moedas d'ouro na Bahia, e lançar ao mar o navio começado no tempo de seu antecessor. D. Sancho de Faro e Souza, conde de Vimieiro, que o veio render com o méro titulo de governador em 21 d'Agosto de 1718, morreo em 13 d'Outubro do anno seguinte. Por occasião de seu fallecimento ficárão interinamente governando a provincia o Arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vida, o mestre [p. 103] de campo João de Araujo e Azevedo, e o ouvidor geral Caetano de Brito e Menezes, que entregárão o governo nas mãos do 4º vice-rei do Brazil, Vasco Fernandes Cesar de Menezes, em 23 de Novembro de 1720. Creou este vice-rei durante o seu governo as villas do Rio-de-Contas, de Maragogipe, de Santo Amaro-da-Purificação, d'Abbadia, de Itapicurú e d'Inhambupe; deo providencias severas contra os vagabundos e salteadores, que fazião grande damno aos moradores da provincia. Em 1727 descobrírão-se as minas d'Araçuahi; em 1729 castigou com a pena de morte os cabeças d'uma revolução militar que houve na Bahia, e punio com penas menos severas os que tinhão menos culpa; neste anno houve um tremor de terra no Brazil. Entregou este vice-rei o governo em 11 de Maio de 1735 a André de Mello e Castro, conde das

Galveas e 5º vice-rei, que governou até o anno de 1749 em que foi rendido a 16 de Novembro por D. Luiz Pedro Peregrino de Carvalho Menezes e Ataíde, o qual em 1775 se recolheu a Portugal, deixando encarregado da administração da provincia ao Arcebispo D. José Botelho de Matos, conjuctamente com o chanceler mór da Cunha Souto Maior, e o coronel Lourenço Monteiro, os quaes entregárão o governo a D. Marcos de Noronha, conde dos Arcos, em 23 de Dezembro de 1775. Foi este vice-rei rendido por D. Antonio de Almeida Soares e Portugal, marquez de Lavradio e 7º vice-rei do Brazil, em 9 de Janeiro de 1760, o qual falleceo em Julho seguinte no campo de Nazareth. Achando-se vagos o governo e o arcebispado, nomeou o senado por governador interino a Thomaz Robim de Barros Barreto: porê m esta nomeação não tendo sido approvada por ElRei D. José, passárão a tomar conta do governo o chancellor José Carvalho de Andrade, e o coronel Gonçalo Xavier de Barros e Alvino, em 21 de Junho de 1761, e em 29 de Julho do anno seguinte juntou-se-lhes o Arcebispo eleito D. Manoel de Santa-Ignez. No decurso d' esta regencia assentou o governo portuguez de transferir a residencia dos vice-reis para o Rio-de-Janeiro, d' onde se podia, mais facilmente que da Bahia, receber noticias das novas provincias

de São-Pedro e de Santa-Catharina, e das de Goyás e Mato-Grosso, sendo que por mar as communicações erão faceis para as provincias do norte. D. Antonio Rolim de Moura Tavares, conde d'Azam- [p. 104]-buja, chegou á Bahia com patente de capitão general e tomou posse do governo nesta qualidade em 25 de Março de 1763, porêm tendo-lhe chegado a nomeação de vice-rei para o Rio de Janeiro, encarregou o governo da provincia, em 31 d'Outubro de 1767, a uma regencia composta do Arcebispo D. Manoel de Santa-Ignez. Entregou este o governo a D. Luiz d'Almeida Portugal Soares, Eça Alarcão Mello Silva e Mascarenhas, conde d'Avintes e marquez de Lavradio, em 19 de Abril de 1768, o qual foi rendido pelo conde de Pavolide José da Cunha Gran Ataide e Mello em 11 d'Outubro de 1769. Em Agosto precedente, tinha havido um ligeiro tremor de terra na cidade ás nove horas da noite. Recolheo-se o conde de Pavolide para Portugal em 3 d'Abril de 1774, deixando o Arcebispo D. Joaquim Borges de Figueiroa, o chanceler Miguel Serrão Diniz, e o coronel Manoel Xavier Ala encarregados do governo até a chegada de seu successor, Manoel da Cunha Menezes, o qual foi installado pela regencia no governo em 8 de Setembro de 1774, e o entregou em 13 de Novembro de 1779 a Affonso Miguel de Portugal e Castro, marquez de

Valença e de Vimioso, o qual se retirou em 31 de Julho de 1783. Formou-se uma regencia de que fôrão membros o Arcebispo D. Antonio Correa, chanceller José Ignacio de Brito Bocarro, e o coronel José Clarque Lobo, a qual administrou a provincia até o dia 6 de Janeiro de 1784, em que entregou o governo a D. Rodrigo José de Menezes e Castro, o qual fez construir um hospital para os leprosos, tulhas para as farinhas, e um matadouro; delineou a praça da Piedade, fez alargar varias ruas que erão por extremo estreitas, e entregou o governo a D. Fernando José de Portugal e Castro em 18 d’Abril de 1788, o qual governou a provincia por espaço de quatorze annos, fez concertar parte da cadea, e por meios moderados comprimio uma conspiração que se descobrio em 1798. O Arcebispo D. Antonio Correa, o chanceler Firmino de Magalhães Siqueira da Fonseca e o marechal Florencio José Correa de Mello fôrão encarregados do governo depois de partido o governador, e o entregárão a Francisco da Cunha e Menezes em 5 d’Abril de 1802. Deve-se a este governador a praça de São-Bento onde depois se contruio o theatro. Succedeo-lhe em 14 de Dezembro de 1805 João de Saldanha da Gama de Mello [p. 105] e Torres, conde da Ponte, o qual governava quando o principe regente, em 1807 arribou á Bahia. Morreo o conde

da Ponte nesta cidade em 24 de Maio de 1809 ficando o governo interino a cargo do Arcebispo D. José de Santa-Escolastica, do chanceller Antonio Luíz da Cunha e do marechal de campo João Baptista Vieira Godinho. O conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha Brito, que acabava de ser vice-rei do Rio de Janeiro, foi nomeado pelo principe regente para o governo da Bahia em 30 de Setembro de 1810. Este governador deo favor ao estabelecimento d'uma bibliotheca pública, projecto que havia sido concebido pelo erudito Pedro Gomes Ferrão, a qual foi aberta em 1811, tendo o governador ajuntado 8000 volumes aos 3000 dados pelo fundador. Facilitou a muitos Bahianos os meios para se irem formar em Coimbra, e aos seus desvelos deve esta cidade o estabelecimento d'uma imprensa, d'uma gazeta e d'uma folhinha: poz a ultima mão á fabrica do theatro que se abriu em 13 de Maio de 1812; em 17 de Dezembro de 1814 assentou a primeira pedra do edificio da praça do Commercio, e mandou fazer o passeio publico, onde o senado da camara mandou levantar em 18 do mez de Fevereiro seguinte um obelisco para perpetuar a memoria da residencia do principe regente na cidade. Ao passo que este activissimo governador fazia construir o caes da alfandega, officinas para se concertarem as armas, abrir um canal de perto de 700 toezas para

juntar a enseada do Papagaio com a bahia onde jaz situada a cidade; fazer as estradas do rio Vermelho e do de São-Pedro, dava calor com sua presença á construção da fragata *União* de 50 peças, e á do *Principe D. Pedro* de 44, de dous brigues que tinham por nome o *Satellite* e o *Principezinho*, e de doze barcas canhoneiras e tres avisos. Elle fez que se concluísse o edificio da praça do Commercio, que foi inaugurada em 28 de Janeiro de 1817. O corpo do commercio lhe fez presente d'uma magnifica espada, e em 6 de Setembro seguinte o seu retrato foi posto na salla principal do estabelecimento. No fim d'este anno mandou o mesmo governador com grande proptidão um certo numero de tropas para Pernambuco, as quaes chegarão a tempo de comprimir o movimento republicano que nesse anno se manifestou naquella cidade, e por fim em 26 de Janeiro de 1818 entregou o governo [p. 106] a seu successor D. Francisco d'Assis Mascarenhas, então conde e hoje marquez da Palma. Este novo governador occupou-se de facilitar a navegação do rio Jequitinhonha, a fim de activar o commercio entre as provincias da Bahia e de Minas-Geraes: mandou alimpar o canal Salsa que estabelece a communicação do Jequitinhonha com o rio Patipe, e povoou de novas colonias as margens d'este rio, ao mesmo tempo que

fazia construir na cidade o mercado chamado de São-João. Governou o conde de Palma a privincia da Bahia até o dia 10 de Feveiro de 1812, em que uma junta provisoria proclamou as bases da constituição que se havia de fazer em Portugal. Não quiz o conde a presidencia que se lhe offerencia da sobredita junta, e foi ao Rio de Janeiro dar conta a ElRei D. João VI do modo por que se tinha havido. Desde então fôrão todas as provincias administradas por semelhantes juntas, até que estabelceendo-se o governo imperial forão as ditas juntas supprimidas, e as provincias governadas por um presidente e um secretario, como ainda hoje em dia o são, com algumas modificações feitas ao depois pela lei das reformas da constituição de 1835.

Constava a provincia da Bahia ao principio da cidade d'este nome e das terras successivamente abandonadas pelos donatarios. Em 1696, ElRei D. Pedro II nomeou um ouvidor para a villa de São-Cristovão, ou Sergipe, e este termo foi desde então considerado como uma segunda comarca d'esta provincia. D. João V, havendo reunido á corôa muitas das antigas concessões, creou duas comarcas mais com o nome de Ilhéos e de Jacobina, e ElRei D. José, havendo comprado ao donatario a concessão de Porto-Seguro, formou este paiz a quinta comarca da Bahia. Em

1820, D. João VI desmembrou da provincia da Bahia a comarca de Sergipe, e conferio-lhe o titulo de provincia. Depois d'esta época formárão-se varias novas comarcas, de sorte que actualmente contão-se treze na provincia de que tratamos, as quaes são: Bahia, Barra-do-Rio-Grande, Cachoeira, Caravellas, Ilhéos, Itapicurú, Jacobina, Nazareth, Porto-Seguro, Rio-de-Contas, Santa-Sé, Santo-Amaro e Valença. Estas treze comarcas são divididas em quarenta e oito districtos, que tem por cabeças as villas seguintes: Alboim, Agua-Fria, Abrantes, Bahia, Barcellos, Barra-do-Rio-de-Contas, Belmonte, Boipede, Cachoeira, [p. 107] Caetethé, Camamú, Campo-Alegre, Caravellas, Carinhenha, Chiquechique, Conde, Feira, Ilhéos, Inhambupe, Itaparica, Jacobina, Jaguaripe, Jequiriça, Jeremoaba, Joazeira, Maragógipe, Marahú, Monte-Santo, Nazareth, Olivença, Pambú, Pilão-Arcado, Pombal, Porto-Alegre, Prado, Rio-de-Contas, Santa-Cruz, Santarem, Santo-Amaro, São-Francisco, Soure, Trancoso, Tucano, Urubú, Valença, Viçosa, Villa-Nova-da-Rainha e Villa-Verde.

A provincia da Bahia tem por limites da parte do norte o rio Real, que a separa da de Sergipe; da do oeste a comarca de São-Francisco, na margem esquerda do rio d'este nome, onde uma enfiada de montanhas incultas a divide

da provincia de Goyáz; da do sul serve-lhe de separação da provincia do Espirito-Sancto o rio Mucuri, e pela parte do éste cerca-a o Oceano por espaço de 140 legoas de costa, entre 11 graos 30 minutos, e 18 graos e 20 minutos de latitude sul. Desde a villa de Porto-Alegre até á bahia de Todos-os-Santos corre a costa quasi em direitura ao norte, mas da boca d'esta bahia em diante, até o rio Itapicurú, dirige-se ao nordéste. A cordilheira dos Aimorés, repartida nas serras Cayrú, Cupiaba, Itaracá, Mangabeira, Pedra-Branca e Tromba, atravessa do norte ao sul esta provincia, e é avistada dos navegantes que se orientão pelos montes Itapera, Camisão, Santo, Chapéo e Pascoal, para entrarem nos diversos pequenos portos, As mais altas serras do interior são as das Almas, Catulez, Cincurá, Montes-Altos, Muribeca, Tiubé e Urubú. Um grande numero de rios retalhão a provincia da Bahia em differentes direcções; os mais consideraveis são o Jequitinhonha, chamado tambem rio Grande ou Belmonte nas vizinhanças do mar, o rio de Contas, o Patípe e o Itapicurú que desaguão no Oceano, e o Paraguaçú, tributario da bahia de Todos-os-Santos, e infindos ribeiros que nascem do vertente occidental da cordilheira dos Aimorés, que poderião ser de grande proveito, se se tornassem navegaveis até o rio de São-Francisco, onde quasi todos

elles vão desaguar pela margem direita. O rio Grande e o Carinhenha, que serve de limite á provincia de Minas-Geraes, são pela margem esquerda os unicos dignos de nota. Como quer que os colonos de todo tempo preferissem assentar morada á beira do mar ou dos rios, uma grande parte da provincia da Bahia se acha ainda por cultivar. Seu terri [p. 108] torio tem grandes planicies e infinitas collinas na parte que olha para o oriente, e uma corda cosideravel de montanhas na que respeita o occidente. As terras mais proprias ao cultivo do tabaco e da cannas d'assucar são as chamadas Massapé. As minas d'ouro e de cobre são raras e pouco abundantes; achão-se tambem algumas de prata que não hão sido trabalhadas por se presumir serião de pouco rendimento; as de ferro, granito e differentes argillas são por extremo abundantes em certas localidades, assim com as pedras calcareas, o salitre, pedras d'amolar e crystaes. Reparte-se o anno nesta provincia em duas estações, uma secca e outra chuvosa. Os principaes productos da agricultura são assucar, algodão, tabaco e café, que se exportão para a Europa, e mandioca, arroz, feijões e milho que se consomem no paiz. E todavia esta provincia paga um tributo enorme ás do norte que abastecem os seus mercados de gado vacum e cavallar. Entre o semnumero

d'árvores que povoão grande parte d'esta provincia distinguem-se por seu prestimo o vinhatico, o araribá, o angelim, o buranhen, o cedro, jacarandá, cabiúna, jéquitiba, ipé, merindiba, sapucaia, páo-d'arco, o páo-brazil e o tatagiba, o primeiro bem conhecido e o segundo que dá uma tinta amarella excellente. As gommas elemi e copal, o sangue de drago, são de superior qualidade, bem como varias plantas medicinaes, como a jalapa, a ipecacuanha, o açafão, o urucú, etc. As laranjas ali são excellentes, há grande quantidade de fructas, mangas, jacas, etc. A população da provincia da Bahia é pouco mais ou menos de 650000 almas, numa superficie que se suppõe ser de 14000 legoas quadradas. A guarda nacional de toda a provincia constava em 1839 de 37 legiões que formavão 81 batalhões de infantaria, 5 legiões de cavallaria divididas em 24 esquadrões, e 6 companhias d'artilheria creadas tão somente nas pricipaes villas. Manda esta provincia á assemblea geral 14 deputados e 7 senadores á camara alta. Sua assemblea legislativa provincial se compunha de 36 deputados, que recebem entre os annos de 1838 a 1841 5000 reis por dia durante o tempo das sessões e das prorogações, além d'uma indemnidade proporcionada á distancia em que se achavão da Bahia, onde esta assemblea se ajunta.

Boa-Vista

Montanha solitaria que jaz no meio d'uma planicie, sobre a margem direita do rio Real, na provincia de Sergipe.

Campo-do-Crioulo.

Campina de 2 legoas d'estensão pertencente ao districto da villa de Lagarto, na provincia de Sergipe. Os moradores de suas vizinhanças crião gado vacum que passa por ser de superior qualidade, o que se attribue aos bons pastios salgados d'esta campina.

Campos-d'Itabaianna.

Freguezia e nova villa da provincia de Sergipe. ao principio andava annexa ao districto da villa do Lagarto, de cuja igreja era [fil]ial, porém foi creada parochia por lei provincial de 1840, e no anno seguinte outra lei da mesma assemblea elevou esta freguezia á categoria de villa, com o nome que acima damos.

Campos-do-Rio-Real

Freguezia da provincia de Sergipe annexa ao districto da villa do Lagarto. Sua igreja é dedicada a N. S. dos Campos, e seu territorio encerra mais de 1,100 habitantes, pela maior parte lavradores.

Capella

Nova villa e freguezia da provincia de Sergipe. Foi no principio um engenho do districto da villa de Santo-Amaro. A bondade das terras fez que muitos particulares viessem tratar do cultivo das canas, e sua igreja, dedicada a N. S. da Purificação, foi a final creada freguezia. A assemblea provincial, desejando contribuir para o augmento d'esta povoação, lhe conferio o titulo de villa, e é tambem cabeça d'um collegio eleitoral de 36 eleitores.

Capimaçú

Povoação da provincia de Sergipe, districto de Moruim, pertencente á freguezia do Rozario.

Cathete

Antiga povoação da provincia de Sergipe. (V. *Rozario*, villa.)

Coqueiros

Povoação da provincia de Sergipe, onde se estabeleceo provisoriamente a alfandega da capital da provincia entretanto que se edificavão os edificios necessarios. Está ao pé do mar na embocadura do Irapirang ou Vaza-Barris.

Cotindiba ou Cotinguiba

Cotindiba⁵ ou Cotinguiba

Rio da provincia de Sergipe. Nasce ao norte da serra Itabaiana, corre d'oeste para léste de rochedo em rochedo, fazendo mil voltas até descer ás terras chans, onde entra nelle a maré obra de 6 legoas. Seu leito é largo e as margens guarnecidas de coqueiros e povoadas de lavradores. Varios ribeiros de que o campo é retalhado lhe vem trazer cada um o seu tributo, sendo o mais consideravel d'elles o Poxim que vem de mui longe. Perto da embocadura do Cotindiba vêm-se ainda as ruinas da antiga cidade de São-Christovão, destruida pelos Holandezes em 1637⁶. Doze legoas ao nordeste do Rio-Real se acha a ponta da Miseria, nome que lhe foi dado pela difficuldade que se experimenta para entrar no Cotindiba, sento que sua barra não tem senão 6 a 8 pés d'agua. Com tudo as sumacas entrão por ella e vão até á villa de Laranjeiras para tomarem carga, e descem com a maré.

5 Segundo Teodoro Sampaio o vocábulo *Cotindiba* é uma corruptela de *Cutin-dyba* e significa "árvore de vela; o mastro" (SAMPAIO, Teodoro. *O tupi na geografia nacional*. 5 ed. São Paulo: CEN, 1987. p. 225.)

6 Saint-Adolphe é esclarecedor sobre a localização de um dos sítios da cidade de São Cristovão: "Perto da embocadura do Cotindiba vêm-se ainda as ruinas da antiga cidade de São-Christovão, destruida pelos Holandezes em 1637." Estas ruínas ainda eram visíveis até as primeiras décadas do século XIX, ocasião em que o autor coletou os dados para a feitura do *Dicionário*.

Curralinho

Serra não muito alta da provincia de Sergipe, perto da margem esquerda do rio Cotindiba, a oeste da serra de Japaratuba.

Divina-Pastora

Nova villa da provincia de Sergipe. Era uma mediocre povoação do districto de Larangeiras; a assemblea provincial intentou tirá-la do estado de nullidade em que se achava, e para esse effeito lhe conferio o titulo de villa por lei de 1840. Apenas se achava ella constituida em villa, quando nella houve um alevantamento pouco tempo depois da emancipação do Imperador D. Pedro II, felizmente que aquelle movimento, meramente popular, não foi seguido d'outras consequencias.

Enforcados

Povoação da provincia de Sergipe, com uma igreja da invocação de Jesus, Maria, José. O coadjutor da freguezia da povoação de Pé-de-Banco deve residir na povoação dos Enforcados para celebrar a missa nos domingos e dias de festa.

*Espírito-Santo*⁷

Freguezia da provincia de Sergipe, na margem esquerda do rio Real, que pertencia antigamente ao districto d'Abbadia da provincia da Bahia, e que foi reunida á de Sergipe. Sua igreja, dedicada ao Espírito Santo, foi creada parochia por lei da assemblea provincial de 6 de Março de 1841, dotando-a igualmente d'uma escola de primeiras letras para meninos. Seu termo pega com a provincia da Bahia, servindo-lhe de limite ao sul o rio Real, e da parte do norte confina com os da freguezia de Santa-Luzia e d'Itabaianinha.

⁷ Deu lugar ao município de Indiaroba

Estancia

Villa da provincia de Sergipe, 5 legoas ao sudoeste da cidade de São-Christovão, e cabeça da comarca do seu nome. Foi largo tempo uma pequena povoação, que se augmentou prodigiosamente do seculo passado em diante, á custa da pequena villa de Santa-Luzia que jaz 2 legoas mais ao sul. Tinha já esta povoação duas escolas de primeiras lettras, uma para meninos e outra para meninas, quando por decreto de 25 d'Outubro de 1831 se lhe conferio o titulo de villa constitucional, conservando-lhe seu antigo nome, reduzindo Santa-Rita á categoria de méra freguezia, por isso que sua população ia annualmente declinando. Jaz a villa constitucional d'Estancia a 5 legoas do mar, na margem esquerda do pequeno rio Piauhi, tributario do Real; é decorada de duas igrejas, uma da invocação de N. S. da Guadalupe, creada parochia pelo já mencionado decreto de 25 d'Outubro de 1831, e outra dedicada a N. S. do Rozario, e é cabeça d'um collegio eleitoral com 40 eleitores. As sumacas sobem pelo Piauhi até o porto da villa d'Estancia, junto a ponte que dá serventia á estrada imperial que vai de Minas-Geraes á cidade de São-Christovão. Seu commercio consiste principalmente em algodão e tabaco que se exporta em

direitura para a Bahia, d'onde se recebe em cambio objectos das fabricas d'Europa. O termo da freguezia d'esta villa é separado do de Santa-Luzia ao sul pelo ribeiro Ariquitiba, e tem por limite ao norte o rio Real que divide tambem o seu districto do da capital da provincia. Compõe-se elle das duas freguezias de N. S. da Guadalupe e de Santa-Rita, confrontando com o rio Real, ao norte, com a serra Itaparoa ao sul, e com o Oceano a léste. Seus habitantes, quasi todos lavradores, andão por 3,000. O doutor Barros Pimentel apresentou ao governo uma amostra de carvão de pedra, tirada d'uma mina abundante que existia perto do rio Piauí.

Folha

Folha. Povoação da provincia de Sergipe, cabeça d'um collegio eleitoral, com uma igreja da invocação de São-Pedro; d'onde vem o chamarem-na tambem alguns *São-Pedro-da-Folha*.

Ganhamoroba

Ribeiro da provincia de Sergipe, e um dos ultimos afluentes do rio Cotindiba. Tratou-se em 1843 de estabelecer uma alfandega um pouco além do lugar, onde este ribeiro se ajunta com o rio.

Gerú⁸

Antiga aldea da provincia da Bahia, na comarca hoje provincia de Sergipe, fundada pelos jesuitas que lhe poserão o nome de Gerú, num chão distante legoa e meia do rio Real. No fim de seculo passado foi esta aldea elevada á categoria de villa, e sua igreja, da invocação de N. S. Do Bom-Socorro, á de parochia, por ordem regia, segundo a qual devia a camara ser composta de brancos e d'Indios em numero igual. Porém como apezar d'estas providencias nenhum progresso houvesse ali feito a

8 Teodoro Sampaio esclarece a etimologia do vocábulo Tupi. Geru é uma corruptela de "A-Jurú, boca de gente; fala como gente. É o nome dos papagaios." (SAMPAIO, Teodoro. *O tupi na geografia nacional*. 5 ed. São Paulo: CEN, 1987. p. 233)

industria, a assemblea legislativa provincial tirou-lhe o nome de villa, e anexou-a ao districto da nova villa d'Itabaianinha; assim que de presente é indifferentemente chamada Gerú ou Thomar-do-Gerú. Goza esta povoação de optimos ares e aguas, e seus habitantes, que andão por 500, pela maior parte Indios, não conhecem outra industria, a não ser a do cultivo dos generos ordinarios do paiz, e d'algodão que levão a vender á Bahia ou a Pernambuco.

Indios

Assim se chamão impropriamente os aborigenes da America meridional. Na parte d'ella que compete ao Brazil citão os escriptores as nações e tribus seguintes:⁹ Abatirá; Canarin; Cótóchós ou Cótóxós; Macharis; Mongoiós; Patachó; Quinnimúra; Tupinambas e Tupiniquim [na provincia da Bahia]. Romarís [na provincia de Sergipe]. Esta serie assás numerosa de tribus indias, que foi ainda augmentada por alguns autores, se reduz a certo numero de nações aborigenes, das quaes muitas se estinguirão e

⁹ Desse verbete listamos apenas as tribos e nações correspondentes às provincias de Sergipe e Bahia.

apagãrão inteiramente, e outras se subdividirão e se dispersãrão de tal maneira pelo Brazil, que seria impossivel decidir decretoriamente da origem das que acabãmos de enumerar. Nos primeiros tempos do descobrimento do Brazil, forão considerados como grandes nações os Aimborés, os Cahetés, Goitacazes, Potiguãros, Purís, Tamoios e os Tupinambas, que occupavão o maritimo do paiz. Entranhando-se os Portuguezes no sertão ajuntãrão a estas nações as dos Borórós, Guaicurís, Paianguãs e Parecis, na provincia de Mato-Grosso; dos Guaranis, na de São-Pedro-do-Rio-Grande; dos Goyáz e dos Chavantes, na provincia de Goyáz; e em fim dos Manohás, na parte da provincia do Pará que jaz ao norte do rio das Amazonas. Encontrãrão tambem em varias provincias uma nação distincta das demais, a que posêrão o nome de Coroados, por isso que os Índios d'ella trazião as cabeças tonsuradas. Os Índios do Brazil são em geral rolhos e refeitos, robustos e bem dispostos de saúde. Os poucos d'entre elles que dexão crescer as barbas, são monstruosos por terem o rosto largo e achatado, e os olhos mal fendidos e quasi imperceptiveis. Os demais são imberbes, de cabellos negros, corredios e bastos; olhos da mesma cõr, porêm pouco fendidos, nariz chato, boca larga, beiços grossos, maçans proeminentes, pescoço curto, pei-

to e espadoas largas. Os que ainda não estão civilizados andão nús, e a maior parte trazem rodellas de madeira enfiadas em buracos, que tem por costume fazer nos beiços, nariz e orelhas, e ás vezes pedras e parcelas de metal. Quaes vivem nas serras, quaes folgão mais de residir nas terras chans e pantanosas; todos porêm juntos em magotes mudão de morada segundo a estação, e vão em demanda do sitio onde sabem achar mais fructos e mais abundancia de caça. Algumas tribus vivem em communitade, porêm na maior parte d'ellas as familias vivem separadamente cada uma em sua cabana. Todos tem os defeitos e vicios que se observão em geral nas nações que vivem á lei da natureza. Os homens de nada mais curão senão de caçar e de pescar quando a isso são obrigados pela necessidade, e ás mulheres cai em sorte [p. 465] além do aceio da casa, o cuidado de plantar e colher os viveres de que hão mister. São por extremo habéis em atirar pedras com funda, e ainda com mais destreza se servem dos arcos e settas, tanto nas caçadas, como na guerra. Nas grandes cabanas, como nas choças, os unicos moveis de que se servem são as redes em que dormem, as cuias e cabaças em que bebem, e algumas panelas de barro, utensilios de que as mulheres se encarregão quando levantão o campo, sendo que os

homens se não empachão com cousa alguma, e sómente levão as suas armas, que consistem em arco e settas e uma clava de madeira, d'obra de meia braça de comprimento. Quando a estação é humida e chuvosa fazem fogueiras, ao redor das quaes dormem, e quando se lhes aguarenta a caça, comem quanto colhem, como sejam serpentes, jacarés; mas o manjar com que mais folgão são aves, pescado, cabrito, paca, cotia, anta, porco montez, tatú, etc. São vingativos e mais propensos a perder a memoria d'um beneficio, do que a d'uma offensa: atão os prisioneiros a um poste, matão-nos ás frechadas, e depois comem-no por vingança. Escolhem por cabo na guerra o mais valeroso, e este vem a ser o orador a quem escutão e obedecem já durante a acção, já nas solemnidades e banquetes, em que lhes serve de pasto a carne dos inimigos, banquetes a que os guerreiros assistem armados, coroados de plumas, com collares e pulseira de pennas, nos pescoços, braços e pernas, e tambem trazem á roda do corpo uma cinta ora de pennas, ora d'algodão. O casamento entre parentes é entre elles licito; porém apartão-se das mulheres com a mesma facilidade, com que as tomão. Vivem largos annos, e não é maravilha encontrarem-se entre elles centenarios: cada nação enterra os seus defuntos d'um modo particular,

porêm a maior parte d'elles tem por costume fazerem em honra d'elles certas dansas funebres, ao passo que as mulheres carpindo-os rompem em gemidos lamentaveis. A historia da civilisação gradual d'estes povos e a de seus costumes estando ligada á das differentes provincias do Brazil, não insistiremos mais sobre um assumpto que não caberia nos limites d'um diccionario.

Irapirang

Nome primitivo do rio Vazabarris, na provincia de Sergipe. Talvez fosse melhor restituil-o em lugar do nome insignificante com que hoje é appellidado.

Itabaianinha

Nova e pequena villa do sertão da provincia de Sergipe, ao poente da cidade de São-Cristovão, e ao norte da cabeceira do rio Real. Sua igreja, dedicada a N. S. da Con-

ceição, alcançou o titulo de parochia em 1835. No decurso do mesmo anno, a primeira assemblea provincial, em virtude da lei das reformas da constituição, elevou a povoação de Itabaianinha á categoria de villa; em 1840 a camara pedio á assemblea geral houvesse de approvar aquella lei provincial, e assignalar-lhe os limites do districto da nova villa do lado do rio Real, sobre os quaes litigava com a camara d'Abbadia, pertencente á provincia da Bahia, litigio que foi terminado por um decreto imperial de 23 de Setembro de 1843, que declarou que toda a margem esquerda do rio Real ficaria pertencendo á provincia de Sergipe. Em 1843 erão 16 os eleitores de seu districto.

Itabaiana

Serra a mais alta e dilatada de todas as da provincia de Sergipe. Fica a 10 legoas do mar, entre os rios Real e o Irapirang ou Vazabarris. Seu mais alto cume acha-se em 10 graos 41 minutos e 10 segundos de latitude, e em 39 graos 43 minutos 20 segundos de longitude oeste. Há

nesta serra um lago que conserva quasi sempre a mesma quantidade d'agua, e varias minas d'ouro que nunca forão lavradas.

Itabaianna ou Itabahianna

Antiga villa da provincia de Sergipe, nas adjencias da serra de que tomou o nome. É de pouco trato: sua igreja, dedicada a Santo Antonio, foi creada parochia em 1698, e um decreto da assemblea geral de 13 d'Outubro de 1831 a dotou d'uma escola de ensino mutuo. Seu districto se estende pelo sertão juntamente com o de Itabaianinha. Nelle se cria certa especie de cavallos pequenos e muito ardentes, que são muito estimados nas provincias vizinhas. Avalia-se a sua população em 2,000 habitantes. Em 1843, o collegio eleitoral d'este districto se compunha de 41 eleitores.

Itaparoa

Villa da provincia de Sergipe, ao nordeste da serra de seu nome e ao sul do rio Real. É a povoação que o barão Roussin marcou em sua carta com o nome d'*Aréas*.

Itaparoa

Montanhas de mediocre altura da provincia de Sergipe, as quaes se achão juntas, e formão um grupo na praia do mar, ao norte do rio Itapicurú. O ponto mais elevado d'estas montanhas está em 11 graos 34 minutos de latitude sul.

Jacaracica

Ribeiro da provincia de Sergipe, que serve de limite ao districto da villa de Larangeiras.

Jacaré

Porção da serra Negra, limitropha da provincia de Pernambuco e de Sergipe, habitada pela tribu dos Chócós, descendentes da numerosa nação dos Tupinambas, e pouco adiantados em civilização: achão-se derramados nas adjacencias do ribeiro Jacaré, tributario do rio de São-Francisco.

Jacaré

Ribeiro da provincia de Sergipe: sai da serra Negra, e depois de correr cousa de 10 legoas em terras agrestes vem ajuntar-se com o rio de São-Francisco, 3 legoas abaixo da povoação de Canindé. Em tempo de secca converte-se este ribeiro em algumas poças d'agua ora salôbre, ora potavel em todo o seu curso.

Jacoracica¹⁰

Ribeiro da provincia de Sergipe, que serve de limite ao termo da freguezia da villa da Larangeiras.

Japaratuba¹¹

Aldeia da provincia de Sergipe. Está assentada na serra Japaratuba, alias Pacatuba; sua igreja, dedicada a São Felis, foi elevada á categoria de parochia em 1818, com a invocação de N. S. da Purificação, e um decreto da assemblea geral de 7 d'Abril de 1832 lhe concedeo uma escola de primeiras letras. Consta a totalidade da povoação de Indios que colhem algodão, e os viveres ordinarios do consumo.

10 Informa T. Sampaio: *Jacaracica* é corruptela de "Yacaré-ycica, a baba do jacaré. Nome de uma lagoa em Sergipe". (SAMPAIO, Teodoro. *O tupi na geografia nacional*. 5 ed. São Paulo: CEN, 1987. p. 263).

11 Japaratuba, conforme Teodoro Sampaio, deriva do tupi "Yapara-Tyba, o sítio dos arcos, onde abundam arcos." (SAMPAIO, Teodoro. *O tupi na geografia nacional*. 5 ed. São Paulo: CEN, 1987. p. 267).

Japaratuba

Ribeirão da provincia de Sergipe; nasce ao norte da serra do Curralinho, corre do norte ao sul do valle que a separa da de Japaratuba até á sua extremidade meridional, toma então para o nascente para se ir lançar no oceano, 7 legoas ao sudoeste da embocadura do rio de São-Francisco. Com entrar nelle a maré não dá navegação senão a canoas em razão de ter pouco fundo.

Japaratuba ou Pacatuba

Serra da provincia de Sergipe, separada do mar pelas medas d'areia appellidadas outeiro de Santa-Isabel. Nesta serra se acha a aldeia do mesmo nome, que fica ao sul do rio de São-Francisco.

Jesus-Maria-José

Nova freguezia da provincia de Sergipe. (V. *Pé-do-Banco*)

Lagarto

Villa mediocre da provincia de Sergipe, obra de 20 legoas ao poente da cidade de São-Cristovão, com uma igreja matriz dedicada a N. S. da Piedade. É cabeça d'um collegio eleitoral que em 1843 constou de 61 eleitores. Seu districto encerra além de sua propria freguezia a de Simão-Dias, e a de Campo-d'Itabaiana de fresca data, e tem mais de 2,000 habitantes que cultivão os vegetaes do paiz, principalmente algodoeiros, cujo producto levão a vender por terra ou por agua, ao maritimo vizinho, e crião gado que é consumido na provincia. Há nas adjacencias d'esta villa uma pedreira donde se tirão optimas pederneiras, o que constitue um ramo importante do commercio de seus moradores.

Laranjeiras

Laranjeiras

Villa da provincia de Sergipe, a 4 legoas do mar, na margem esquerda do rio Cotindiba. A pesar da bondade do sitio, a povoação da antiga freguezia de Laranjeiras se conservou no mesmo ser durante mais d'um seculo, sem que houvesse mudança nem augmento, não obstante a excellencia de suas terras, em quanto durou o systema colonial. Havião os primeiros moradores edificado uma igreja de que era padroeiro São Joaquim, a qual em 1821 foi elevada á categoria de parochia, em virtude d'uma resolução regia de 17 de Dezembro. Esta igreja é presentemente dedicada ao Santo nome de Jesus. Quasi nesse mesmo tempo institui-se nesta povoação uma escola de primeiras lettras para os meninos, e em 1831 outra para as meninas. No anno seguinte um decreto da assemblea geral de 7 d'Agosto lhe conferio a final o titulo de villa, assignando-lhe por districto o proprio termo de qual foi dotado com algumas lotarias votadas pela assemblea provincial de 1839. É esta villa cabeça d'um collegio eleitoral que constou de 38 eleitores em 1843. Há alfandega em seu porto em que grande numero de sumacas vem carregar algodão, couros e viveres que levão ora para a cidade da Bahia, ora para Pernambuco, e para o Rio-de-Janeiro.

Seu districto se acha circumscripto pelos ribeiros Poxim-Mirim, Jacaracica, e Salobro, e pelos rios Poxim e Sergipe. Avalia-se a sua população em mais de 3,000 habitantes ente lavradores, mercadores e criadores de gado.

Miaba

Serra da provincia de Sergipe, no districto da vila d'Itabayanna, a 12 legoas do mar. Em 1840 achou-se que tinha abundantes minas de ferro e de salitre.

Missões

Nome de duas aldeias d'Indios Tupinambas, no districto de Villanova-de-Santo-Antonio, provincia de Sergipe. Ficão ao pé uma da outra, e ambas são mal povoadas.

Moruim

Moruim¹²

Nova villa e antiga aldeia da provincia de Sergipe, nas margens do ribeiro Ganhomoraba (sic), tributario do rio de Sergipe, ao poente da villa de Santo-Amaro. Foi esta aldeia fundada pelos jesuitas¹³, para nella doutrinarem os Indios Tupinambas. Um decreto da assemblea geral de 7 d'Agosto de 1832 lhe concedeo uma escola de primeiras lettras, e no anno seguinte tendo a provincia, por outro decreto, sido repartida em tres comarcas, a aldeia de Moruim alcançou o titulo de villa. Por uma ordem do governo de 30 de Setembro de 1841, estabeleceo-se nesta villa uma alfandega com regulamento para o porto que foi approved em 6 de Junho do anno seguinte pela assemblea geral. Este porto é o entreposto do assucar fabricado nos engenhos circunvizinhos, os quaes são encaminhados para a Bahia, Pernambuco ou Rio-de-Janeiro,

12 Moroim. Corruptela de *Merú-i*, a mosca miúda, o mosquito *meruim*, *maruim*, *muruim*". (SAMPAIO, Teodoro. *O tupi na geografia nacional*. 5 ed. São Paulo: CEN, 1987. p.276).

13 A informação de que Maruim tem origem numa aldeia jesuíta é unicamente dada por Saint-Adolphe. Historiadores ou cronistas dos séculos 19 e 20 não retificam esta posição; todavia, dada a existência de inúmeras vilas sergipanas com que tiveram origem, em aldeamentos não é improvável que o mesmo tenha acontecido com Maruim. (F.J.A)

e todos os sabbados há um pequeno mercado onde se vendem as producções do paiz, o qual, com o andar dos annos, deve tornar-se de maior importancia.

Oiro

Ilha do rio de São-Francisco, na provincia das Alagôas. (V. *Ouro*, ilha.)

Oiteiro-de-Santa-Isabel

Nome da praia arenosa que se estende por espaço de 8 legoas ao norte, entre o rio de São-Francisco e o Japarutuba, na provincia de Sergipe, e entre a serra de Pacatuba e o mar. Em algumas partes, tem suas malhas de verdura.

Ouro (*Ilha do*)

Ilhota isolada do rio de São-Francisco, defronte da província do Sergipe e das Alagôas, 6 legoas abaixo da ilha do Ferro, ambas pertencentes á ultima d'estas provincias. É um morro com uma ermida de N. S. dos Prazeres no cume, onde se fazem romarias duas vezes por anno.

Pacatuba¹⁴

Antiga aldeia da provincia de Sergipe. (V. *Japaratóba*.)

14 Teodoro Sampaio dá *Pacatuba* como sendo um corruptela de "*Paca-tyba*, o sitio das pacas: onde estas se encontram em abundância." (SAMPAIO, Teodoro. *O tupi na geografia nacional*. 5 ed. São Paulo: CEN, 1987. p. 292. GUARANÁ fornece quase idêntica explicação: "*paca-tyba* ou *tuba*: pacas em abundância." (GUARANÁ, Armindo. Glossario Etymologico dos nomes da lingua tupy na geografia do Estado de Sergipe. *Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*, Aracaju, v. 3. fasc. I-IV, p. 296-326, 1916).

Paramopâma¹⁵

Ribeirão da provincia de Sergipe. Vem dos montes que servem de limites á provincia de Goyás, rega a provincia de Sergipe e a cidade de São-Cristovão, e junto d'ella se incorpora com o rio Sergipe, a 5 legoas do mar. Sobem por este rio as canoas por espaço de 6 legoas, e vão até perto dos montes.

15 *Paramopama* é derivação corrompida do tupi "pará-mô-pama, o mar feito bravo: o mar embravecido ou enca...". (SAMPAIO, Teodoro. *O tupi na geografia nacional*. 5 ed. São Paulo: CEN, 1987. p. 294). Já Armindo Guaraná decompõe o termo de modo diferenciado: "pará-(por) pirá (peixe) mapoam (enganar, iludir) = o peixe enganou." (GUARANÁ, Armindo. Glossario Etymologico dos nomes da lingua tupy na geografia do Estado de Sergipe. Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, Aracaju, v. 3. fasc. I-IV, p. 296-326, 1916). Fica impossível decidir qual das duas explicações é a mais pertinente.

Passagem¹⁶

Registo na margem do rio de São-Francisco, por onde passa a estrada que vai das províncias do norte para a cidade da Bahia.

Pé-do-Banco (*São-Gonçalo-do*).

Freguezia da provincia de Sergipe, no districto da villa das Laranjeiras. Sua igreja, há muito parochia, é da invocação de Jesus-Maria-José e São-Gonçalo. Seu termo foi desmembrado em 1818 para se formar o de Japaratúba,

16 Henrique G. Halfeld registra em 1860 essa estrada de boiadeiros circunscrita no município de Canindé do São Francisco "... pouco mais abaixo deste ponto [Sítio Nova Olinda] está a pequena Corôa d'arêa denominada da Passagem; junta a margem direita do Rio, que serve de juntar o gado, que os Boiadeiros comsigo levão na occasião de atravessarem o Rio, para seguir sua viagem para Cotinguiba. (...) 'Atravessando aqui o Rio, ou na altura da já antes mencionada corôa da Passagem, os passageiros em canôas, o gado e mais animais que levão a nado, para seguir daqui em diante pela estrada para Cotinguiba.'" (HALFELD, Henrique G. *Atlas e relatório concernente a exploração do rio São Francisco*. 2 ed. Rio de Janeiro: Mendes Júnior, 1994. p.?. - 1ª ed. 1860).

e ficou, por lei provincial de 6 de Março de 1836, com as confrontações seguintes: o rio Sergipe e o ribeiro Cahipe, os engenhos da Mata-Verde e do Pati, a estrada que vai para o engenho de Unha-do-Gato, a estrada velha de Pé-do-Banco para a Divina Pastora, desde o ribeiro Maniçoba até o Siriri, os engenhos Facão e Araticum, a estrada da villa da Capella até o caminho do engenho Tacoari, e a junção dos ribeiros Canello e do Pintor, os sitios de Mata-Sipó, Campanha, e Bahurubú até o rio Sergipe. Os moradores d'este termo são lavradores de cannas, d'algodão e de viveres, estes para seu consumo, e aquelles para exportação.

Piagui

Piagui¹⁷

Rocha Pita¹⁸ faz menção d'uma Villa-Real-de-Piagui, na provincia de Sergipe, e Brito Freire diz que nella havia um hospital, mas nem um nem outro nos derão noticia de sua situação geographica. É de suppor que foi destruida durante a guerra da restauração.

17 Teodoro Sampaio grafa *Piaughy* e explica: "*piáu-y*, o rio dos piaus." (SAMPAIO, Teodoro. *O tupi na geografia nacional*. 5 ed. São Paulo: CEN, 1987. p. 300). Armindo Guaraná escreve *piauhuy* e explica: *piáu* = peixe; *hy* = água: rio de piaus." (GUARANÁ, Armindo. op. cit., p. 297-326). Cartas de sesmarias do século XVI grafam *piauhuy*. (Ver "Sesmarias de Sergipe" apud. FREIRE, Felisbello. *História de Sergipe*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1977. p. 328-331).

18 Sebastião da Rocha Pita (1660-1738) em sua *História da América Portuguesa* (Belo Horizonte: Itatiaia, SP: EDUSP, 1976. p. 61.) elenca as seguintes vilas sergipanas: Santo Amaro das Brotas, Santo Antonio da Tabaiiana, Vila Nova do Santo Antonio do Rio de São Francisco, Lagarto, e Vila Real do Piagui. Nesta última conforme o cronista havia um "hospício" dos frades carmelitas. Hospício, no jargão da época, significava hospedagem ou asilo de religiosos. Como esclarece o historiador Carlos Ott. Hospício é "um convento pequeno, ocupado por dois frades". O mesmo OTT informa que o dito hospício foi fundado em 1692 em terras doadas aos carmelitas pelo capitão Belchior da Fonseca. (Consultar OTT, Carlos. *Igrejas e conventos da provincia carmelitana da Bahia desde o rio Real, na Bahia até Nazaré da Mata, em Pernanbuco*. S. N. T.)

Ponchim

Ribeiro da provincia de Sergipe, affluente do rio Aracajú. Nesta confluencia achão-se as embarcações amparadas contra os ventos do norte, que cursão todos os dias desde 9 horas da manhã até o pôr do sol. Em 1843 propozerão de pôr uma alfandega neste lugar em vez da que se intentava estabelecer no porto da aldeia d'Aracajú, 2 legoas mais acima, onde os ventos cursão de continuo com muita violencia.

Porto-da-Folha

Nova villa e antiga povoação da provincia de Sergipe, na comarca de Villanova-de-Santo-Antonio. Já em 1839 era esta povoação cabeça d'um collegio eleitoral; foi creada villa pela assemblea provincial e um decreto de 19 de Fevereiro de 1841 lhe assignalou por parochia de seu districto a igreja de N. S. da Conceição.

Porto-das-Rêdes.

Povoação e porto da provincia de Sergipe, no districto da villa de Santo-Amaro.

*Poxim*¹⁹

Ribeirão da provincia de Sergipe. Nasce nos mesmos montes que o Irapirang ou Vaza-Barris, corre rumo de nordeste, e vai desaguar no Cotindiba, a pequena distancia do mar. Sobem com a maré por este rio as canoas, distancia de muitas legoas.

19 *Pochí* adje. *Pochii*, feio, mau, ruim. Alt. *Poxim* (SAMPAIO, Teodoro. *O tupi na geografia nacional*. 5 ed. São Paulo: CEN, 1987. p. 305). Outra explicação: *ipoxi* = y (rio) + *puchí* (feio): rio feio, água ruim." (GUARANÁ, Armindo. op. cit., p. 297-326). Sesmarias dos séculos XVI e XVII trazem *ipochi*, *iapochi* (FREIRE, Felisbelo. *História de Sergipe*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1977. p.334, 342-343).

Propihá,²⁰ *outrora* Urubú-de-Baixo

Villa mediocre e de pouco trato da provincia de Sergipe, 7 legoas ao poente da villa de Itabaianna. A vantagem de seu sitio entre duas lagôas, na margem direita do rio de São-Francisco, lhe affiança no porvir um commercio mais activo e uma população mais numeros. A mais pequena das lagôas que é de fôrma circular, será dentro de poucos annos rodeada de casas, e pelo mesmo teor a margem do rio. A povoação d'Urubú-de-Baixo foi creada villa com o nome de Propihá em 1800. Uma mesquinha igreja da invocação de Santo Antonio serve de parochia d'este districto, que é separado da provincia das Alagôas pelo rio de São-Francisco, e confronta com a da Bahia da parte d'oestesudoeste (sic). Além d'uma escola de primeiras letras para meninos, possui esta villa outra para meninas, creada por decreto de 1º de Setembro de 1831.

20 Conforme Teodoro Sampaio, Propriá não é um vocábulo de procedência tupi. É palavra tapuia. É forma corrompida de "*pofιά*, o punhal, o ferrão, o dente de cobra." (SAMPAIO, Teodoro. *O tupi na geografia nacional*. 5 ed. São Paulo: CEN, 1987. p. 72, 307). Tapuia é termo genérico dado pelos índios do tronco tupi para aqueles outros povos que lhes são contrários. "Antigamente, designação dada pelos tupis aos gentios inimigos." (FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. *Novo Dicionário da língua Portuguesa*. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982. p. 1648.

Propihá, outrora Urubú-de-Baixo Purificação-de-Japaratuba

Há nella todas as semanas um mercado para bastecimento (sic) dos lugares circumvizinhos, cujas terras não são de lavra, o que é compensado com os beneficios que resultão de algumas salinas. A camara arrenda a pesca d'uma grande lagôa que fica ao pé d'aquela em que cuja margem está assentada a villa, a qual é por estremo piscosa, e communica com o rio por um canal natural que atravessa uma planicie por espaço de 2 legoas. O districto da villa de Propihá, bem que se estenda muito da banda do poente, não em mais que 1,200 habitantes, em geral Indios da tribu dos Tupinambas, e todavia é esta villa cabeça d'um dos collegios eleitoraes da provincia de Sergipe, e o de 1839 constava de 63 eleitores, numero que nos parece exorbitante, pois que, em 1843, constou tão somente 45.

Purificação-de-Japaratuba

Freguezia da provincia de Sergipe. (v. *Japaratuba*, aldeia).

Quinguinda.

Serra da provincia de Sergipe, no districto da villa de Lagarto, a qual serve de estrema neste ponto ao termo da freguezia de Simão-Dias.

Real

Rio que serve de limite ás provincias da Bahia e de Sergipe em todo o seu curso, que é d'obra de 40 legoas. Uma linha recta lançada do nascente ao poente da cabeceira d'este rio á margem direita do rio de São-Francisco, acaba por separar de todo estas duas provincias. Corre este rio do poente para o nascente por espaço de 30 legoas por montes, onde frequentes cachoeiras empecem á navegação, e passa legoa e meia ao sul da aldeia Gerú, hoje villa de Thomar. A maré deita á sua primeira cachoeira que se acha a 9 legoas do mar. D'ali em diante correndo com mais regularidade em um alveo largo, profundo, e arenoso, recolhe os ribeiros Saguim, Guarêma e Piauhi, todos pela margem esquerda, e desagua no Oceano, 7 legoas no nordeste do rio Itapicurú. A ponta Mangue-

Secco, que forma a sua embocadura da parte do sul, está em 11 graos 28 minutos 4 segundos de latitude, e em 39 graos 40 minutos e 28 segundos de longitude oeste.

Rio-Real

Nova villa da provincia de Sergipe, na cabeceira do rio Real. Era antigamente uma povoação cuja igreja, da invocação de N. S. dos Campos, dependia da matriz da villa do Lagarto e foi creada parochia

Rosario

Villa da provincia de Sergipe, na comarca de Santo-Amaro creada por lei da assemblea provincial. Está assentada nas margens do ribeiro Ciriri (sic), perto de seu confluente com o Japaratuba, e 2 legoas ao norte da villa de Santo-Amaro. Sua igreja, de que é padroeira N. S. do Rosario, foi elevada á categoria de parochia por decreto da assemblea geral de 12 d'Outubro de 1831, que assignalou

por limites de seu termo o caminho dos engenhos Porteiros, Tira-Vergonha até a villa de Maroim; os caminhos de Jurêma, Capella, Capimaçú, Varzea-Grande e São José, e d'ahi pegando com o Japaratuba pelo sitio do Rancho. Avalia-se a população de seu districto a 1,500 habitantes, lavradores d'algodão principalmente, e de mandioca e mais viveres de consumo.

Rosario

Povoação da provincia de Sergipe, 2 legoas ao norte da villa de Santo-Amaro, nas margens do rio Siriri. Por meio d'ella passa a estrada bem frequentada da villa de Moruim.

Saguim

Ribeiro da provincia de Sergipe, tributario do rio Real, com quem se incorpora pela margem esquerda, perto do mar. Entrão nelle com o favor da maré com carga as lanchas.

Santa-Luzia

Santa-Luzia

Villa da provincia de Sergipe, 7 legoas ao susudoeste na cidade de São-Cristovão, agradavelmente situada num outeiro que domina sobre o ribeiro Guararêma, tributario do rio Real. Diz-se que a fundação d'esta villa é antiquissima, sendo que teve principio no tempo em que Thomé de Souza, depois de haver fundado a cidade da Bahia, desembarcou alguns colonos nesta costa; é porém verosimil que os que a fundarão forão os missionarios que se arredarão do maritimo para doutrinar os indios depois da expulsão dos Hollandezes do Brazil. A povoação da antiga villa de Santa-Luzia ficou muito tempo no mesmo ser, e á proporção que a da povoação d'Estancia augmentava, ia ella diminuindo; motivo por que a assemblea geral, por decreto de 25 d'Outubro de 1832, lhe tirou o titulo de villa e o conferio á povoação d'Estancia, para onde se transferirão os archivos; porém passado algum tempo, a assemblea provincial a reintegrou no seu antigo titulo. Actualmente a villa de Santa-Luzia pertence á comarca d'Estancia, e seu districto fica separado do d'esta villa pelo ribeiro Ariticuiba. Os habitantes do districto da villa de Santa-Luzia, que são avaliados em 1,600, lavrão algodão e tabaco para exportação, e man-

dioca, arroz, milho e feijão para seu consumo annual. Dá-se tambem a esta villa o nome de Santa-Luzia-do-Rio-Real.

Santo-Amaro

Villa pequena e de pouco trato da provincia de Sergipe, perto do canal pelo qual o rio Sergipe comunica com o Cotindiba, e a léste da serra Itabaiana. Se este canal, cavado pelas mãos da natureza, fosse alimpado, poder-se-hia navegar nelle em barcos, e o commercio d'esta villa cobraria algum alento. Sua igreja é dedicada a Santo Amaro, e os unicos estabelecimentos d'instrucção publica que possui são duas escolas de primeiras letras para meninos e meninas. A pouca importancia d'esta villa foi occasião para perder este titulo, imperando D. Pedro Iº, mas a primeira assemblea legislativa da provincia lh'o restituiu por lei de 1835. A população de seu limitado districto é avaliada em 2,000 habitantes, que lavrão canas e os viveres ordinarios.

Sto-Antonio-de-Villanova-do-Rio-de-S. Francisco São-Cristovão

Santo-Antonio-de-Villanova-do-Rio-de-São-Francisco

Antiga villa da provincia da Bahia, que faz actualmente parte da de Sergipe. (V. *Villanova-de-São-Francisco*).

São-Bento-do-Monte-Gordo

Freguezia da provincia de Sergipe. Sua igreja, de que é padroeiro o Santo do seu nome, foi elevada á categoria de parochia por alvará do anno de 1818.

São-Cristovão

Cidade e capital da provincia de Sergipe, agradavelmente situada num têsso á beira do ribeiro Paramopâma, perto do rio Sergipe, a 5 legoas em direitura do mar, em 11 graos 14 minutos de latitude. Christovão de Barros, servindo interinamente de governador general do Brazil, fundou uma villa na foz do rio Cotindiba e deo-lhe, em 1590, o nome

de São-Cristovão que foi conservado pelos habitantes, não obstante haverem mudado de sitio. Foi a sobredita villa por diversas vezes investida pelos Indios, e saqueada pelos Hollandezes em 1637, os quaes pozêrão fogo a todos os engenhos que havia na costa. Fugirão os habitantes para as margens do rio Coxim, onde assentárão morada, porém ensinados pela experiencia que aquella situação era impropria para o commercio, mudárão-se para o têsso em que se acha actualmente sita a capital da provincia de Sergipe. (V. o artigo d'esta provincia.) Esta villa, que nunca pôde adquirir importancia, foi todavia elevada á dignidade de cidade em 1675, por EIRei D. Affonso VI. Seus edificios publicos são de pedra, e todas as casas chas e sem sobrado. O rio tem uma ponte antes de chegar á cidade; os demais edificios são o palacio do governo, que é actualmente a residencia do presidente e mais autoridades militares e civis da provincia, e onde a assemblea legislativa provincial se ajunta e tem as suas sessões: as instituições de publica utilidade mais notaveis d'esta cidade, são o hospital da Misericordia, duas escolas de primeiras letras para meninos e meninas creadas em 1831, um lyceo no convento do Carmo com cadeira de latim, rhetorica, philosophia, geometria e lingua franceza. Uma carta imperial de 8 de Março de 1823

confirmou o titulo de cidade de que estava de posse a antiga villa de São-Cristovão. Os ares são puros e continuamente renovados pelas virações da terra e do mar que se succedem alternativamente de dia e de noite, e as aguas excellentes e em grande copia. Há nesta cidade seis igrejas; a saber: a de São-Christovão, parochia desde o anno de 1608, a de N. S. do Amparo e do Rosario, a da Misericordia, e os conventos dos carmelitas e franciscanos. Em 1843 a alfandega foi transferida para o porto dos Coqueiros, por ficar mais vizinha do mar, em quanto se acabava a que se estava fazendo no porto de São-Cristovão sobre o rio Sergipe, d'onde as embarcações podem subir pelo rio Irapirang ou Vazabarris, cuja barra por fatalidade é aparcellada, e nas circumstancias mais favoraveis nunca tem mais de 10 pés d'agua. O commercio d'exportação da cidade de São-Cristovão consiste em assucar, algodão e tabaco, que vem do sertão da provincia pelos ribeiros tributarios dos rios Vazabarris e Sergipe, e que pela maior parte se trocão por outras fazendas, em razão da falta de dinheiro corrente, e até da moeda de papel em que o povo tem pouca confiança. A população d'esta antiga cidade não passa de 2,000 individuos, mas em todo o seu districto há 2,092 fogos, e 9,066 habitantes nas duas freguezias de São-Christovão e do Soccorro,

em que se acha repartido. Seu collegio eleitoral em 1843 compunha-se de 42 eleitores. As terras são optimas para cannas, algodoeiros; as bananeiras e as mangueiras dão muita e mui boa fruta.

São-Felis

Aldeia da provincia de Sergipe. (V. *Japarutúba*, villa).

São-Francisco

Grande rio que atravessa a provincia de Minas-Gerais do sudoeste para o norte, separa depois a provincia de Pernambuco da da Bahia, a das Alagôas da de Sergipe, e vai desaguar no Oceano por duas bocas desiguaes. Em 1810 ainda se não conhecia o verdadeiro fontanal d'este rio, conhecimento que se deve ao barão d'Eschevege. "Nas adjacencias da fazenda da Casca-da-Anta, diz esse illustre sabio, há um rochedo talhado a prumo que tem mais de 1,000 pés de alto e pertence á serra da Canastra (na

encosta oriental). É d'uma quebrada d'esta rocha que rebenta o principal nascente do rio de São-Francisco. Esta cascata merece ser vista!... "Abaixo d'esta rocha dirige-se este rio do sudoeste para o nordeste, engrossando-se com o tributo de varios ribeiros que o obrigão a fazer frequentes São-José

Povoação da provincia de Sergipe, no districto da villa de Santo-Amaro, com uma igreja de que é padroeiro o Santo do seu nome, dependente da matriz da freguezia do Cateté ou Rosario. voltas. O primeiro tributario de algum cabedal que se lhe incorpora pela margem esquerda é o rio Bambuhi, e pela direita, 12 legoas mais abaixo, o Lambari, e d'ahi a 10 legoas o rio Pará, e 8 legoas, depois d'elle o Paraúpêba. Na margem esquerda abaixo d'esta ultima junção, se lhe incorporão successivamente a diversas distancias um dos outros o rios Andaiá, Borrachudo, Abaité, Paracatú, Urucaia, Pardo, Salgado, Japoré, e o Carinhenha, que serve de limite ás provincias de Minas-Geraes e da Bahia. Sobre a margem direita, obra de 50 legoas abaixo do Paraúpêba, recebe o rio de que tratamos as aguas do Guaicuhi ou das Velhas, que o engrossão do dobro. Até esta confluencia seu curso é empachado com arrecifes, por entre os quaes sómente podem fazer caminho canoas, mas passada esta, por espaço de perto de 250 legoas,

navegão por elle á véla grandes embarcações. Oito legoas abaixo do confluente do Guaicuhi ou rio da Velhas, vem juntar-se-lhes sobre a mesma margem o Jequitahi, pouco caudaloso, e em todo o restante da provincia de Minas-Geraes até o rio Verde que a separa da da Bahia, só se lhe incorporão alguns riachos que ficão seccos uma parte do anno, o que não obstante, quando há cheias esta margem é alagada por espaço de 2, 3 e algumas vezes até 6 legoas, e o mesmo acontece nas provincias da Bahia, Sergipe e Alagôas. Passado o rio Verde, estrema da provincia de Minas-Geraes sobre a margem direita, rega rio de São-Francisco, na provincia da Bahia, as povoações de Bom-Jardim, Bom-Jesus; as villas da Joazeira, de Pambú, d'Urubú, de [p. 541] Xiquexique, e as faldas da serra do Pão d'Assucar. Sobre a margem esquerda, sempre na mesma provincia, recolhe os rios Correntes e Grande, a 40 legoas um do outro, 60 legoas mais adiante o Pajeú, e rega as villas de Carinhenha, Barra do Rio Grande e Pilão-d'Arcado; na provincia das Alagôas as aldeias Vargem-Redonda, Canindé, e a villa do Penedo; e defronte da provincia de Sergipe a de Villanova-de-São-Francisco. Perto da embocadura do rio Grande tem o de São-Francisco mais de 600 toezas de largura, e se conserva assim, fazendo uma volta para léste, e offerecendo algumas correntezas na vizinhança de diversas ilhas, por onde navegão com facilidade

de os barcos até á aldeia Vargem-Redonda. Neste ponto fenecer a grande navegação, porque d'ali em diante o leito do rio se vai estreitado, e suas margens alteando-se de sorte que só se póde navegar com ajoujos, que sobem á vela com a viração que se levanta em certas horas do dia, até o salto de Paulo-Affonso. (V. *Paulo-Affonso*.) Transportão-se então por terra as embarcações e fazendas não sem muitas difficuldades, e tornão-se a deitar no rio para se proseguir a jornada antes e depois d'esta cachoeira. Com frequencia acontece que as fazendas, que devem ir por este rio abaixo, são depositadas na aldeia Vargem-Redonda, e d'ali conduzidas em bestas muares, ou em carros puxados por bois obra de 20 legoas até a aldeia de Canindé, e ali embarcadas em ajoujos com meia carga que as levão a villa do Penedo ou a Villanova-de-São-Francisco, que lhe fica defronte. Duas legoas abaixo do salto de Paulo-Affonso, e na margem direita do rio de São-Francisco, se lhe ajunta o Xingó, que não tem mór importancia, tirando a de servir de estrema ás provincias de Sergipe e Bahia. Em fim no cabo de cousa de 20 legoas de navegação entre rochedos praticaveis sómente com ajoujos, chega-se á aldeia Canindé o ao Porto-das-Piranhas, meia legoa mais abaixo, onde os ajoujos tomão a outra metade da carga: continuando a descer pelo rio abaixo encontra-se a pequena ribeira Jacaré, no cabo de perto de 3 legoas, e mais adiante em igual

distancia a ilha de Ferro, povoada d'aves aquaticas, ponto onde fenecem os rochedos que encrespão as bordas d'este rio. Seis legoas mais adiante seu curso é ainda dividido pela ilha do Ouro, semeada de rochas e coroada pela igreja de N. S. dos Pra[p. 542]zeres. Os penedos alcantilados que acompanhão ambas as margens do rio de São-Francisco, a começar da Vargem-Redonda, nas vizinhanças d'esta ilha, principião insensivelmente a arrazarem-se. Os da margem esquerda fenecem na villa do Penedo, na provincia das Alagôas, e os da direita, meia legoa mais adiante, perto de Villanova-de-São-Francisco. Os algodões, drogas de medicina e outros generos do sertão são depositados em armazens nestas duas villas, d'onde os olhos se alongão pelos vastos areas que medeião entre ellas e o Oceano. Sobem pelo rio acima os barcos, e ali tomão carga para as villas do maritimo, onde estas fazendas recebem novos destinos. No cabo d'um curso de 400 legoas pouco mais ou menos, este rio, grande e magestoso no sertão do Brazil, vem mesquinamente desaguar no mar, como já dissemos, por duas bocas desiguaes, distantes entre si de 3 legoas: a do sul, chamada Aricari, não dá navegação a canoas senão depois das chuvas; mas a do norte, que é muito mais larga, tem em todo o tempo 12 para 14 pés d'agua. Infelizmente há defronte d'ella um banco d'areia onde as ondas se quebrão, que a reparte em dous

esteiros, dos quaes o mais fundo, nas marés pequenas, pelo rio acima não podem sahir com carga senão no tempo das marés vivas. A ponta da Manguinha, parte do continente que se adianta ao sul d'esta boca, jaz em 10 graos 28 minutos 50 segundos de latitude, e em 38 graos 43 minutos 37 segundos de longitude occidental. A humidade occasionada pelas cheias faz que ali reinem endemicamente febres intermitentes que empecem ao augmento da população.

São-Gonçalo-do-Pé-do-Banco

Freguezia da provincia de Sergipe, sobre o rio do mesmo nome; sua igreja, que era primitivamente dedicada a Jesus, Maria, José, foi creada parochia em 1698 com a invocação de São Gonçalo.

São-José

Povoação da provincia de Sergipe, no districto da villa de Santo-Amaro, com uma igreja de que é padroeiro o Santo do seu nome, dependente da matriz da freguezia do Cateté ou Rosario.

São-Pedro

Povoação ou aldeia pertencente actualmente á provincia de Sergipe, no districto da villa de Propriã, na margem direita do rio de São-Francisco. Entranhando-se os missionarios jesuitas nas matas das margens d'este rio, doutrinarão na religião christã os Indios da tribu apellidada Romarís, e fezerão-lhes edificar uma igreja ao apostolo São Pedro; aggregarão-lhes outros Indios que dominavão nas adjacencias do morro, apellidado Pão-d'Assucar da provincia das Alagôas; esta povoação, sita num teso que se acha de toda parte cercado d'agua, quando o rio enche, foi intitulado aldeia de São Pedro. Sua igreja foi tida em conta de parochia, depois da extincção dos jesuitas, porêm o certo é que só teve legalmente este titulo em virtude d'um decreto de 16 d'Agosto de 1832, que desannexou as terras da aldeia de São-Pedro, e as que se estendem até a serra Tabanga da freguezia da villa de Propriã. Os habitantes d'esta aldeia são Indios, os quaes, posto que civilizados, se não desencontrão nos costumes dos que vivem no estado de natureza, não fazendo mais que pescar e caçar. As mulheres fabricão louça de barro, e plantão alguma mandioca. Nas vizinhanças d'esta povoação se descobrirão alguns fragmentos de alquidares,

e outras louças de barro grosseiramente obradas antigamente pelos Índios e ossos de grandissima dimensão, que sem mais exame forão considerados como pertencentes a animaes antdiluvianos, não sendo talvez mais que parte do esqueleto d'algum cetaceo.

São-Pedro-da-Folha

Povoação da provincia de Sergipe. (V. *Folha*).

Sergipe²¹

Pequena provincia maritima do Brazil, entre 10 graos 30 minutos e 11 graos 32 minutos de latitude, confrontando da banda do norte com o rio de São-Francisco, que a separa da das Alagôas; da do occidente, pelo mesmo rio que a

21 Armindo Guaraná decompõe o termo: "*cyri-gy-pe*, no rio dos siris". (GUARANÁ, Armindo. op. cit., p. 297-239). Nas sesmarias sergipanas no século XVI o rio e a região aparecem grafados assim: *serigipe*, *serygipe*, *sergipe*, *seregipe*. Ver "Sesmarias de Sergipe." FREIRE, Felisbello. *História de Sergipe*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1977. p. 328-414). Outra fonte quinhentista registra: "deste no ubirapatiba a sete legoas esta o rio de *seregipe*..." (SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. 5 ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1987. p. 66)..

divide da de Pernambuco, e pelo Xingú que lhe serve de estrema com a da Bahia, da parte do sul, na direcção d'uma linha ideal de monte em monte desde este ultimo rio até a serra d'Itaparoa a pequena distancia do mar, e do rio Real, da banda do oriente poderá ter 30 legoas de costa, arenosa, rasa, com algum mato, e entremeiada de collinas cobertas d'arvoredo. Corre esta costa, que jaz entre a serra Itaparoa e o rio de São-Francisco, do sul para o nordeste, e o mar parece espriaiar-se numa praia arenosa solida, que na maré vazante fica em secco. Alguns lavradores e colonos que residião entre o rio Real e o Itapicurú, pedirão em 1590 auxilio ao governador do Brazil Christovão de Barros, e assistencia contra o gentio da terra, que lhes arruinava as fazendas; desde este tempo ficarão aquelles moradores sujeitos á provincia da Bahia, e os governadores geraes alargarão os limites d'aquelle districto, estendendo-os até o rio de São-Francisco. Fundou Christovão de Barros ali, por ordem que teve de Philippe II, e a re[p. 645]querimento dos povos, a villa decorada actualmente com o titulo de cidade, e appellidada indiscriminadamente São-Christovão ou Sergipe. Os moradores d'esta nova villa forão em principio expostos ás incursões dos Indios que lhes devastavão as fazendas, e gemêrão logo depois debaixo do jugo dos Hollandezes, e quando se virão

Sergipe

descativados d'estes ultimos, alguns d'entre elles concebêrão o atrevido projecto de se constituirem em governo independente, e como encontrassem em outros opposição, aggregárão-se, para se fazerem mais fortes, os descontentes das provincias vizinhas, e os que havião sido condemnados a desterro, e soltando os presos entregárão o paiz a todos os excessos da anarchia. Os homens cordatos e amigos da paz vexados e opprimidos pelos cabeças da facção dominante, cujas forças ião gradualmente diminuindo as invasões dos Indios e os piratas, escreverão secretamente a ElRei D. Pedro II pedindo-lhe socorro. Chegárão a Sergipe em 1696 algumas tropas com um ouvidor, que tinha ordem de conceder uma amnistia geral a todos quantos se havião rebellado, com condição que se obrigarião a subjugar os Tupinambazes que devastavão o paiz: o que foi em parte executado, e os missionarios o concluirão de todo, derramando-se por aquella nova comarca da provincia da Bahia, fundando aldeias, onde fizerão um grande numero de conversões, assim que no principio do seculo seguinte se achava por toda a parte restabelecido o socego. Antes de se partir para Portugal ElRei D. João VI desanexou a comarca de Sergipe da provincia da Bahia, creando-a provincia independente. A parte oriental d'esta provincia, bem que algum tanto arenosa, tem terras de

Sergipe

lavra, não assim a parte occidental que é metade esteril e metade agreste. Ambas ellas fazem em totalidade 2,800 legoas quadradas de superficie. As chuvas são ali raras, ao ponto que os animaes morrem de sede. As serras mais altas d'esta provincia são as de Curralinho, Itabaianna, Itaparóa e de Pacatuba, da parte do oriente, e da do occidente a Negra e a Tabanga. Regão-na os rios de São-Francisco-Real, Itapiranga ou Vaza Barris, o Sergipe e o Cotindiba, e podem facilitar a communicação entre o sertão e o maritimo. Da banda do noroeste existem varias lagôas que communicão com o rio de São-Francisco, as quaes são pis[647]cosas, e achão-se a miudo coalhadas d'aves aquaticas de mui desvariadas côres. Antigamente havia nesta provincia, segundo dizem, 300 engenhos na parte onde as terras erão proprias para a lavra das cannas. Os bosques são mennos bastos e dilatados que noutras provincias, e todavia fornecem excellentes madeiras, com a sucupira, cedro, jequitibá, sapucaia, batinga branco e vermelho, condurú, vinhatico, genipapo, gonçalo-alves, páo de ferro e d'arco e biriba, de cuja casca se tira uma especie de estopa, e varias madeiras de tinturaria que não são por agora objecto de commercio. A ipecacuanha, parobo e quina são de optima qualidade. A baonilha dá-se ali espontaneamente e com abundancia, bem como os cacaozeiros

Sergipe

nas baixas. Nos montes dar-se-hião optimamente os cafeiros, se se plantassem. As arvores fructiferas mais communs nesta provincia são mangueiras, laranjeiras, jaqueiras e cajueiros. A caça brava é rara, e os unicos animaes que se encontrão nas matas são antas, tatús, gatos bravos e mais alguns quadrupedes, e as emas, que vivem nas partes mais despovoadas. Dizem que há ouro nesta provincia, mas até aqui as unicas substancias mineraes que d'ella s tem tirado são crystaes, pedras calcareas, salitre, e estalactitas de varias côres que pulverizados servem d'arêa. A população d'esta provincia constava em 1839 de 167,397 habitantes, entrando neste computo mais de 25,000 Indios. Todos se applicão á agricultura, sendo os principaes objectos de suas colheitas algodão, cannas, mandioca, tabaco, milho, arroz e linho. Os que morão entre as serras e o rio de São-Francisco fazem tambem suas criações de gado vacum, cavallar e muar. A assemblea geral havia dividido esta provincia, no anno de 1833, em tres comarcas; porém a primeira assemblea legislativa provincial a repartio em cinco, assignaladas pelos nomes de suas cabeças, que são: Estancia, Laranjeiras, Santo-Amaro, São-Christovão e Villanova-de-Santo-Antonio. Subdividem-se estas comarcas em désete districtos de que são cabeças a cidade de São-Christovão, capital da provincia, as

villas de Campo, Capella, Divina-Pastora, Estancia, Itabaianinha, Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras, Moroim, Porto-da-Folha, Propihá, Rosario, Santa-Luzia, Santo-Amaro, Socorro e Villanova-de-Santo-Antonio. Em 1838 havia nesta provincia 20 freguezias, 6 cadeiras de la[p. 648]tim, 36 escolas de primeiras lettras, 9 das quais erão de meninas, e 445 engenhos ou engenhocas. Em 1839 a exportação foi de 118, 618 arrobas d'algodão a importancia d'estes generos era inferior á dos objectos importados, mas actualmente a exportação se tem sensivelmente augmentado, e anda a par com a da Bahia. Por lei provincial de 1840, foi o governo da sobredita provincia autorizado a conceder um privilegio de vinte annos áquele que estabelecesse a navegação por vapor em todas as aguas da provincia, obrigando-se a pilotar sem paga á entrada dos rios os navios de guerra, o que até o presente se não tem posto em effeito, e por decreto imperial de 27 de Setembro do mesmo anno foi decidido que a margem esquerda do rio Real ficaria pertencendo á provincia de Sergipe e não á da Bahia. A provincia de Sergipe pertence á diocese da Bahia, e manda 2 deputados á camara legislativa e 1 senador ao senado; sua assemblea provincial se compõe de 20 membros.

Sergipe

Rio que deo nome á provincia que rega. Os Indios chamavão-no *Seriggp*, desde o seu nascimento até o mar. Corre este rio nas serras parallelamente e ao sul do rio Cotindiba, porêm em baixando ás terras chans arreda-se d'elle, e vai a 2 legoas do mar juntar-se pela margem esquerda com o Irapirang ou Vaza-Barris. Na confluencia do ribeiro Paramopama com este rio é que está assentada a cidade de São-Christovão. As sumacas sobem com a maré pelo rio Sergipe até a capital da provincia, as canoas deitão muito mais adiante, e vão até as serras. No lugar chamado *Porto-das-Rodas* há uma barca em que se passa este rio, pagando um homem e seu cavallo, e um macho carregado a quantia de 200 reis. Além da barca há uma canoa que passa a gente de pé a razão de 40 reis por pessoa.

Sergipe-d'ElRei

Cidade e capital da provincia de Sergipe. (V. *São-Christovão*).

Siriri

Ribeiro da provincia de Sergipe que atravessa a estrada de Moruim, a mais frequentada da provincia, rega a villa Rosario-do-Cathete, e se incorpora com o ribeiro Japaratóba.

Socorro

Pequena villa da provincia de Sergipe, na comarca de São-Cristovão. Foi longo tempo uma povoação cuja igreja, da invocação de N. S. do Bom-Socorro, era uma méra filial da matriz da cidade de São-Christovão, a qual foi creada parochia no principio do seculo em que estamos, e esta freguezia foi elevada á categoria de villa pela assemblea provincial, logo depois de ser installada. Acha-se esta villa á beira d'um ribeiro, tributario do rio Cotindiba, 7 legoas ao norte da cidade, e ao poente da serra da Telha. Seu districto foi tirado do da cidade de São-Christovão. Seus moradores lavrão algodão e viveres para seu consumo, bem como cannas de que fazem assucar e fabricão aguardente.

Tabanga

Serra da provincia de Sergipe, na margem direita do rio de São-Francisco, onde se estende cousa de 8 legoas. É de mediocre altura, e serve de estrema entre o termo da freguezia da aldeia de São-Pedro e o da villa de Propihá.

Tayabana

Freguezia da provincia de Sergipe. (V. *Itabayanna*.).

Thomar

Antiga villa da provincia de Sergipe, reduzida a mera povoação. (V. *Gerú*.).

Tiririca.

Lagôa da provincia de Sergipe, no districto da villa do Lagarto; é uma das confrontações do termo da freguezia de Simão-Dias.

Tres-Irmãos

Serra que consta tres morros quasi de igual grandeza, entre a cidade de São-Christovão e o mar, na provincia de Sergipe, na margem direita do rio Irapirang ou Vaza-Barris.

Tupinambás

Grande nação d'Índios, que dominava no norte do Brazil, quando os Portuguezes descobrirão esta parte da America, e d'onde descendem grande quantidade de tribus ou pequenas nações, que são actualmente designadas com differentes nomes. Com ser mui numerosa entendeo logo esta nação, quão insufficientes erão as armas de que os

seus guerreiros usavão contra as de fogo de que vinhão munidos os Europeos que havião aportado e desembarcado nas provincias da Bahia, Sergipe e Pernambuco, e retirando-se do maritimo, se foi internando passando de serra em serra, segundo que os Europeus se ião adiantando; não que deixassem de fazer de tempos a tempos entradas simultaneas nas povoações e fazendas dos novos vizinhos, e estes tambem da sua parte os não deixavão respirar acosando-os como a feras. Em 1560, tomárão os Tupinambás a prudente resolução de desamparar a final as terras, onde havião visto succumbir a flor de seus guerreiros, e nesta ocasião algu[p. 730]mas tribus d'esta nação contrahirão alliança como os Portuguezes, porêm a totalidade d'ella se encaminhou para o rio das Amazonas, que ainda nesse tempo não era conhecido de seus inimigos. Como estes Indios fossem de seu natural bellicosos, tratárão em breve tempo as tribus que dominavão naquellas terras pelo mesmo teor com que havião sido tratados pelos Portuguezes nas que acabavão de evacuar. E d'ahi vem as nações de tribus pouco numerosas que generalizárão a lingua tupinambá em todo o norte do Brazil, lingua que foi pelo decurso do tempo adoptada pelos colonos e missionarios que vierão misturar-se com os Indios. No fim do mesmo seculo, outros Europeós aportárão nas margens do Amazo-

nas, e havendo-se não como senhores, cousa que nem convinha á sua politica, nem quadrava com as poucas forças com que erão vindos, mas como amigos, começarão a resgatar com os Tupinambás, e este estado de cousas durou até o anno de 1615, época em que os Portuguezes se apoderarão da ilha do Maranhão, havendo deitado fóra d'ella os Franceses. D'então por diante virão-se os Indios obrigados a defenderem-se, e a luctarem com differentes cabos portuguezes como Francisco Caldeira, Balthazar Rodrigues de Mello, Fragozo d'Albuquerque, Bento Maciel, Mathias d'Albuquerque, Vital Maciel Parente e outros menos conhecidos que lhes fizerão uma guerra d'exterminio, saqueando-lhes as aldeias, passando á espada quantos fazião mostra de querer resistir, e levando para as villas aquelles a quem havião perdoado em consideração de sua submissão, onde os repartião entre si, ou vendião como escravos, não em beneficio do Estado, á cuja custa havia sido feita a expedição, mas em seu proprio proveito. Assim se extinguiu uma grande nação, e os que sobreviverão á ruina d'ella se retirarão para as margens dos rios do sertão do paiz, e para as serras mais inacessiveis, e dêrão-lhe os nomes dos lugares onde havião vivido e das cousas de que ordinariamente se servião e por vezes dos chefes a quem havião obedecido. Vivião os Tupinambás das fructas

Tupinambás

e do mel que colhião nas matas, de pescado e de veação que soassavão assim mesmo como os tomavão. Os homens andavão sempre nús armados d'arcos e settas, as quaes hervavão, quando tinhão de peleijar com um inimigo commum ou particular. As mulheres [p. 731] andavam cingidas com um cendal de panno d'algodão grosseiro com franjas. Alguns autores deixárão escrito que os Tupinambás não conhecião nem a polygamia nem o adulterio antes da vinda dos Europeos, mas ainda admittindo esta hypothese que tem a seu favor toda a verosimilhança, deve-se presumir que se os homens não tinhão senão uma mulher nem por isso davão á infidelidade a importancia que lhe hão dado as nações civilizadas do antigo mundo. Enterravão os Tupinambás os mortos enovelados, como o feto no utero da mãe, em covas largas e fundas onde depositavão as suas armas e um vaso d'agua. Dizem alguns que as covas erão pouco fundas porque não tinhão os instrumentos que erão mister para cavar a terra; como quer que seja, o certo é que escolhião um lugar onde houvesse sombra, e por este motivo preferião enterrar os mortos ao pé d'um ambuzeiro. Em algumas tribos as mulheres fabricavão louça de barro, noutras erão os homens que as fazião de madeira, bem como as vasilhas necessarias para envasilharem as bebidas espirituosas que fabricavão com certas fructas

por meio da maceração, de que se servião nas grandes solemnidades, e para ter a agua. Depois da expulsão dos Hollandezes no seculo XVIIº, os jesuitas interprendêrão doutrinar na religião os Indios de todas as capitancias do norte, e para esse fim aprendêrão a lingua *Tupis*, que veio por esse motivo a ser geral por decurso de mais de seculo e meio até 1755, em que ElRei D. José ordenou que todas as sentenças e escripturas serião exaradas em lingua portugueza sobre pena de nullidade. Os Tupinambás que ainda existem cultivão viveres da primeira necessidade, algumas arvores fructiveras e algodoeiros, porêm a caça é sempre a paixão que nelles domina, assim que todo o animal que vêem num campo considerão-no, como se estive-
ra no meio dos matos, e não duvidão matál-o, com ao principio fazião. (V. *Tupis*, descendentes dos primeiros Tupinambás.).

Urubú-de-Baixo

Antiga povoação da provincia da Bahia. (V. *Propihá*, villa da provincia de Sergipe.).

Vasa-Barris

Vasa-Barris

Nome dado pelos primeiros exploradores, ignora-se o porque, ao rio da provincia de Sergipe, chamado pelos Indios *Irapirang*. Nasce o Vasa-Barris na serra Itiúba, e corre com pequeno cabedal por um terreno pedregoso do nascente para o poente, recolhendo alguns ribeiros insignificantes até 2 legoas do mar, onde se-lhe ajunta o rio Sergipe, mais possante que elle por levar mais agua, e por ser mais fundo: motivo por que os maritimos que cursão nestes rios lhe dão o nome de Sergipe até entrar no Oceano. A foz do Vasa-Barris ou Sergipe fórma uma enseada assás larga com um parcel que fica á mostra quando a maré vasa. No meio d'esta enseada existe um esteiro ou carreira sinuosa ladeada de frequentes parceis, que tornão difficil a entrada d'esta barra, sendo que nas circunstancias mais favoraveis o sobredito esteiro nunca tem mais de 12 pés d'agua. A ponta do sul d'esta barra se acha 7 legoas ao norte da foz do rio Real, e em 11 graos 10 minutos 30 segundos de latitude.

Victoria

Povoação da provincia de Sergipe, com uma escola de primeiras lettras de meninos, creada por decreto da assemblea geral de 1º de Setembro de 1831.

Villanova-de-Santo-Antonio

Villa aprazivel, bem que pequena, da provincia de Sergipe, numa collina da margem direita do rio de São-Francisco, a 8 legoas do mar, e quasi defronte da villa de Penedo. Foi condecorada com o titulo de villa no seculo XVIIº, em recompensa de haverem os moradores d'ella reduzido á obediencia os Tupinambás, cujas continuas excursões empecião ao augmento e prosperidade da provincia. Deo-se-lhe primeiramente o nome mui dilatado de Santo-Antonio-de-Villanova-do-Rio-de-São-Francisco. Sua igreja, dedicada a Santo Antonio, foi creada parochia em 1678 pelo subdelegado do Arcebispo da Bahia. No seculo seguinte, concedêrão-lhe uma escola de primeiras lettras e uma cadeira de latim. É esta villa cabeça d'um collegio eleitoral que em 1839 constou de 71 eleitores. Seu

districto abraça além do termo da freguezia da villa o de Pacatuba, e as duas pequenas povoações chamadas Missões, e se estende ao longo da margem direita do rio até o mar. Abunda em pedras d'amolar, e tem 4,000 habitantes, pela maior parte Indios. Os brancos crião gado, cultivão os viveres de seu consumo, e negocião em algodão, não assim os Indios que só colhem milho e batatas doces.

Xingó²²

Ribeiro que não tem outra importancia senão a de servir d'estrema da parte do occidente á provincia de Sergipe. Nasce da serra da Borracha, corre rumo de nordeste, e no cabo d'algumas legoas de caminho se ajunta com o rio de São-Francisco, pela margem direita, 2 legoas abaixo do salto de Paulo-Affonso.

22 Nem todos os topônimos do território sergipano são de origem tupi. Como se sabe, outras etnias indígenas deixaram marcas nas denominações da região. Este é o caso de *xingó*. O sábio Teodoro Sampaio, o inclui no rol dos termos de "procedência tapuia." (SAMPAIO, Teodoro. *O tupi na geografia nacional*. 5 ed. São Paulo: CEN, 1987. p. 72). É provável que o termo seja procedente do dialeto *kipeá* ou do *dzubukuá*, línguas da família kiriri. Conforme o lingüista Aryon Dall'Igna Rodrigues, o *kipeá* foi falado por indígenas que habitavam o nordeste da Bahia e Sergipe; até o início do século 18 falou-se o *dzubukuá* nas ilhas do São Francisco, entre a Bahia e Pernambuco. (RODRIGUES, Aryon D. I. *Línguas Brasileiras*. São Paulo: Loyola, 1986. p. 49.)

Índice Analítico

- Abaité, rio - 81
Abbadia, câmara de - 51; distrito - 43; vila - 27
Abrantes, vila e distrito - 34
Açafrão - 37
Affonso VI, D. - 78
Agricultura - 91
Agua-Fria, vila e distrito - 34
Aguardente - 94
Aimorés, cordilheira - 35
ALA, Manoel Xavier - 29
Alagôas, província - 62, 70, 80, 82, 84, 86, 87
Alboim, vila e distrito - 34
ALBUQUERQUE, Fragozo d' - 98
ALBUQUERQUE, Jeronimo de - 20
ALBUQUERQUE, Lourenço Cavalcante de - 20
ALBUQUERQUE, Mathias d' - 21, 98
ALBUQUERQUE, Pedro d' - 21
Alfandega - 27, 31, 40, 46, 59, 61, 68, 79
Algodão - 36, 44, 47, 56, 58, 59, 66, 74, 75, 79, 84, 91, 92, 94, 103;
Algodoeiros - 80, 100
ALMADA, D. Lourenço d' - 26
Almas, serra das - 35
Amazonas, rio - 20, 48, 97
Andaiá, rio - 81

ANDRADE, José Carvalho de - 28
Angelim - 37
Animaes antediluvianos - 87
Anta - 91
Aracaju, aldeia - 13; aldeia e porto - 68; rio - 68
Araçuahi, minas de - 27
Araribá - 37
Araticum, engenho - 66
ARCOS, Conde dos (ver BRITO, D. Marcos de Noronha) - 28, 31
Arêa - 91
Arêas, povoação - 14, 54
Argillas - 36
Aricari, boca de - 84
Ariquitiba, ribeiro - 45, 75
Armazens - 84
Arroz - 36, 76, 91
Assucar - 36, 61, 79, 94
ATAIDE E MELLO, José da Cunha Gran - 29
ATAIDE, Jeronimo d'Ataide, D. - 23
ATOQUIA, Conde d' (ver ATAIDE, D. Jeronimo d') - 23
Aves aquáticas - 84, 90
AVINTES, Conde d' (ver SILVA E MASCARENHAS, Eça Alarcão Mello) - 29
AZAMBUJA, Conde de (ver TAVARES, D. Antonio Rolim de Moura) - 29
AZEVEDO, João de Araujo e - 27
Bahia - 23, 24, 28, 29, 30, 47; capitania - 21; cidade - 20, 65, 75; comarca - 26, 34; diocese da - 92; província - 14, 19, 21, 26, 32, 33, 34, 34, 36, 37, 43, 45, 46, 51, 59, 61, 70, 72, 80, 81, 82, 83, 88, 89, 92, 97; vila e distrito - 34
Bahianos - 31
Bahurubú, sítio - 66
Bambuhi, rio - 81
Bananeiras - 80

baonilha - 90
BARBACENA, Visconde de - 24
barcas canhoneiras - 32
Barcellos, vila e distrito - 34
barcos - 76, 82, 84
Barra-do-Rio-de-Contas, vila e distrito - 34
Barra-do-Rio-Grande, comarca da - 34
BARRETO, Manoel Telles - 19
BARRETO, Roque da Costa - 24
BARROS E ALVINO, Gonçalo Xavier de - 28
BARROS, Christovão de - 19, 77, 88
batatas doces - 103
batinga branco - 90
batinga vermelho - 90
bebidas - 99
Belmonte, rio (ver Jequitinhonha, rio) - 35; vila e distrito - 34
BEZERRA, Luiz Barbalho - 22
Bibliotheca Pública - 31
biriba - 90
Boa-Vista, montanha - 38
BOCARRO, José Ignacio de Brito - 30
Boipede, vila e distrito - 34
Bom-Jardim, povoação - 82
Boracha, serra da - 103
Borrachudo, rio - 81
bosques - 90
BOTELHO, Diogo - 19
Braço de prata (ver MENEZES, Antonio de Souza) - 24
BRAGANÇA, Duque de - 22
brancos - 46, 103
brazileiros - 18
BRITO E ALMEIDA, Luiz de - 18

BRITO E MENEZES, Caetano de - 27
BRITO, Marcos de Noronha Brito, D. - 31
buranhem - 37
cabiúna - 37
CABRAL, Pedro Alvares - 14
caça - 100
cacauzeiros - 90
Cachoeira - 72, 83; comarca de - 34; vila e distrito - 34
cadea - 30
cadeira de geometria - 78; de latim - 78, 92, 102; de lingua franceza - 78; de
philosophia - 78; de retórica - 78
Caeteté, freguesia - 85
Caetethé, vila e distrito - 34
café - 36; cafeeiros - 91
Cahipe, ribeiro - 66
cajueiros - 91
CALDEIRA, Francisco - 98
Camamú, vila e distrito - 34
Camarão - 23
Camisão, monte - 35
Campanha, sítio - 66
Campo, vila - 92
Campo-Alegre, vila e distrito - 34
Campo-do-crioulo, campina - 38
Campos-d'itabaiana, freguesia (ver Itabaiana, freguesia) - 58; freguesia e vila - 38
Campos-do-Rio-Real, freguesia - 39
cana (ver assucar) - 36, 39, 66, 76, 80, 90, 91, 94
canais - 31, 71, 76
Canastra, serra - 80
Cancelló, ribeiro - 66
Canindé, aldeia - 83; povoação - 55; vila - 82
canoas - 64, 69, 81, 93

Capella - 74; caminho de - 66; vila - 92; vila e freguesia - 39
Capimaçu, caminho de - 74; povoação - 40
Caramuru (ver Diogo Alves Correia) - 15, 17
Caravelas, comarca - 34; vila - 26; vila e distrito - 34
CARDOSO, João de Barros - 20
Carinhenha, rio - 36, 81, 82; vila e distrito - 34
Carmelitas, convento dos - 79
Carmo, convento do - 78
carros puchados a bois - 83
Casa da Moeda - 26
Casa de polvora - 24
Casca-da-Anta, fazenda - 80
cascata - 81
CASTELLO MELLHOR, Conde de (ver VASCONCELOS E SOUZA, João Rodrigues de) - 23
CASTRO E MENEZES, Afonso Furtado de Mendonça, D. - 24
Cathete, povoação (ver Rosário, vila) - 40
Catulez, serra - 35
Cayrú, serra - 35
cedro - 37, 90
cetáceo - 87
Chapéó, monte - 35
cheias - 85
Chiquechique, vila e distrito - 34 (ver Xiquexique)
Cincurá, serra - 35
Ciriri, ribeiro (ver Siriri) - 73
Coimbra, cidade - 31
Comercio - 44, 58, 70, 76, 78, 79
Conde, vila e distrito - 34
condurú - 90
Conspiração de 1798 - 30
Contas, rio - 35

coqueiros - 41
Coqueiros, porto - 79; povoação - 40
CORREA, D. Antonio, - 30
CORREA, Diogo Alves - 15
CORREA, Lourenço de Brito - 22
Correntes, rio - 82
COSTA, Duarte da - 18
Cotindiba, rio (ver Cotinguiba, rio) - 40, 42, 46, 59, 69, 77, 90, 93, 94
couros - 59
COUTINHO, Antonio Luiz Gonçalves da Camara - 25
COUTINHO, Francisco de Souza - 16
COUTINHO, Francisco Pereira - 15, 17
Coxim, rio - 78
criadores de gado - 60
CUNHA E MENEZES, Francisco da - 30
CUNHA, Antonio Luiz da - 31
CUNHA, Mathias da - 25
Cupiaba, serra - 35
Currálinho, serra - 42, 57, 90
Desterro, campo do - 24
DIAS, Henrique - 23
DINIZ, Miguel Serrão - 29
Divina Pastora, estrada - 66; vila - 42, 92
doença - 18
donatários - 33
drogas de medicina - 84
Duro (ver SILVA, Pedro da) - 21
EÇA, Francisco Nunes Marinho d' - 21
edifício da praça do Comércio - 31, 32
edifícios públicos - 78
emas - 91
Enforcados, povoação - 43

engenhos - 39, 90, 92;
ESCHEVEGE, Barão d' - 80
escola de primeiras letras - 56, 61, 102; para meninas - 44, 59, 70, 76, 78,
92; para meninos - 43, 44, 59, 70, 76, 78, 102
esmeraldas - 24
Espanha (ver Hespanha) - 21
Espírito Santo, igreja e paróquia - 43
Espírito-Sancto - 35; freguesia - 43
esqueleto - 87
estalactitas - 91
Estancia, comarca - 75, 91; porto - 44; povoação - 75; vila - 44, 75, 92
estrangeiros - 20
europeos - 97, 99
Facão, engenho - 66
FARO E SOUZA, D. Sancho de - 27
fazendas (tecidos) - 83, 84
feijão - 36, 76
Feira, vila e distrito - 34
FERRÃO, Pedro Gomes - 31
Ferro, ilha - 63, 84
FIGUEIREDO, Jorge de - 15
FIGUEIROA, Joaquim Borges de, D. - 29
Folha, povoação - 45
folhinha - 31
fome - 18
FONSECA, Firmino de Magalhães Siqueira da - 30
francezes - 18, 20, 98
Franciscanos, convento dos - 79
FREIRE, Alexandre de Souza - 23
FURTADO, Diogo de Mendonça - 20
gado - 58, 103; cavalari - 36, 53, 83, 91; muar - 83, 91; vacum - 36, 38, 91
GALVEAS, Conde das (ver MELLO E CASTRO, André de) - 28

Ganhamoroba, ribeiro - 46, 61
gatos bravos - 91
genipapo - 90
Geru, aldeia (ver Thomar) - 46, 72
GIRALDO, Francisco - 19
GODINHO, João Baptista Vieira - 31
gommas (copal, elemi e sangue de drago) - 37
gonçalo-alves - 90
Goyás, província - 29, 35, 48
Grande, rio (ver Jequitinhonha) - 35, 36, 82
Guaicui, rio - 81
Guararêma, ribeiro - 72, 75 (ver Guarêma, ribeiro)
Guarda Nacional - 37
Hespanha - 21
holandeses - 20, 21, 22, 23, 24, 41, 75, 78, 88, 100
Hospital da Misericórdia - 78
hospital para leprosos - 30
ilhas - 82
Ilhéos, capitania - 15, 16; comarca de - 26, 33, 34; vila e distrito - 34
imprensa - 31
índios - 16, 17, 19, 46, 47, 56, 75, 78, 88, 89, 91, 93, 103; Abatirá - 47;
Aimborés - 48; Borórós - 48; Cahetés - 48; Canarin - 47; Chavantes - 48;
Chócós - 55; convertidos - 18; Coroados - 48; Cótóchós - 47; Cótóxós - 47;
Gitacazes - 48; Guaicurís - 48; Guaranis - 48; Macharis - 47; Manohás - 48;
Mongoiós - 47; Paianguás - 48; Parecis - 48; Pataxhó - 47; Potiguáros - 48;
Purís - 48; Quinnimúra - 47; Romarís - 47, 86; Tamoios - 48; Tupinambas -
13, 15, 16, 47, 48, 55, 60, 71, 89, 96, 97, 98, 102; Tupininquim - 47;
Tupis - 100; costumes e organização social - 49, 99; descrição física - 48;
escravos - 98; indumentária - 99
Inhambuê, vila - 27; vila e distrito - 34
ipé - 37
ipecacuanha - 37, 90

São Joaquim, igreja e paróquia - 59
São José, caminho de - 74
São José, povoação - 85
São Pedro, igreja - 86; igreja e paróquia - 86; província - 29
São-Bento, praça de - 30
São-Bento-do-Monte-Gordo, igreja, paroquia e freguesia - 77
São-Christovão, cidade - 51, 58, 64, 75, 77, 91, 93, 94, 96; comarca - 44, 91, 94; freguesia - 79; igreja e paróquia - 79; ruínas da antiga cidade - 41; porto - 79; vila - 33, 78, 79, 88
São-Felis, aldeia (ver Japaratóba, vila) - 80
São-Francisco, rio - 15, 35, 55, 57, 62, 63, 65, 70, 72, 80, 81, 84, 86, 87, 90, 91, 95, 102, 103
São-Francisco, vila e distrito - 34
São-Gonçalo-do-Pé-do-Banco, freguesia - 85
São-Pedro, aldeia - 86, 95; estrada do - 32; freguesia - 95; igreja - 45; povoação - 86
São-Pedro-da-folha, igreja - 45; povoação (ver Folha) - 87
São-Pedro-do-Rio-Grande, província - 48
sapucaia - 37, 90
SARDINHA, D. Pedro Fernandes - 18
Satellite, brigue - 32
seca - 55, 89
Senado da Camara - 25, 31
Sento-Sé, comarca de - 34
Sergipe - 89; Assembléa Provincial - 92; capitania - 19; comarca - 26, 34, 89; província - 34, 72, 82, 83, 87, 97; rio - 60, 61, 64, 66, 76, 77, 79, 90, 93, 101; vila - 33, 88;
Sergipe-d'ElRei, cidade e capital - 93
SILVA E MASCARENHAS, Eça Alarcão Mello - 29
SILVA, Antonio Telles da - 22
SILVA, Pedro da - 21
Simão-Dias, freguesia - 58, 72, 96

JOÃO VI, D. - 33, 34, 89
Joazeira, vila - 82; vila e distrito - 34
JOSÉ, D. - 15, 28, 33, 100
Jurêma, caminhos de - 74
Labari, rio - 81
Lagarto, distrito - 38; matriz da vila - 73; vila - 38, 39, 58, 72, 92, 96
Iago - 53
Iagôas - 90
lanchas - 74
Laranjeiras, comarca - 91; distrito - 42; distrito e vila - 65; freguesia e vila -
56; vila - 41, 54, 59, 91, 92
laranja - 37
LAVRADIO, Marquez de (ver SOARES E PORTUGAL, D. Antonio de Almeida)
- 28, 29
lavradores - 39, 41, 45, 60, 66, 74, 88
LENCASTRO, João de - 26
língua portuguesa - 100
língua Tupi - 100
linho - 91
Lisboa - 17, 22
LOBO, José Claque - 30
loterias - 59
louça de barro - 86, 99
lyceo - 78
MACIEL, Bento - 98
magueiras - 91
mandioca - 36, 74, 75, 86, 91
manga - 37, 80
Mangabeira, serra - 35
Mangue Secco, ponta do - 72
Manguinha, ponta da - 85
Maniçoba, ribeiro - 66

MANOEL, D. - 14, 15
Maragogipe, vila - 27; vila e distrito - 34
Marahú, vila e distrito - 34
Maranhão - 21; ilha - 20, 98
Maroim, vila - 74 (ver Moroim, vila)
MASCARENHAS, D. Francisco d'Assis - 32
MASCARENHAS, D. Vasco de - 23
MASCARENHAS, Fernando - 21
matadouro - 30
Mata-Sipó, sítio - 66
Mata-Verde, engenho - 66
Mato-Grosso, província - 29, 48
MATOS, D. José Botelho de - 28
mel - 99
MELLO E CASTRO, André de - 27
MELLO E TORRES, João Saldanha da Gama de - 30
MELLO, Balthazar Rodrigues de - 98
MELLO, Florencio José Correa de - 30
MENDONÇA, Christovão de - 13
MENEZES E CASTRO, D. Rodrigo José de - 30
MENEZES, Antonio de Souza de - 24
MENEZES, Antonio Telles de - 22
MENEZES, D. Antonio Luiz de Souza Telo de - 24
MENEZES, Diogo de - 19
MENEZES, E ATAHIDE, D. Luiz Pedro Peregrino de carvalho - 28
MENEZES, Francisco Barreto de - 23
MENEZES, Luiz Cesar de - 26
MENEZES, Manoel da Cunha - 29
MENEZES, Vasco Fernandes Cesar de - 27
mercado - 62, 71
mercadores - 60
merindiba - 37

MESQUITA E OLIVEIRA, Antonio de - 20
Miaba, serra - 60
milho - 36, 76, 91, 103
minas de carvão de pedra - 45; de cobre - 36; cristaes - 36, 91; de ferro - 36, 60; de granito - 36; de ouro - 36, 53, 91; de pedras calcareas - 36, 91; de pedras d'amolar - 36, 103; de prata - 36; de salitre - 36, 60, 91
Minas Gerais, província - 32, 36, 44, 80, 81, 82
MIRANDA, Conde (ver OLIVEIRA, Diogo Luiz d') - 21
Miséria, ponta da - 41
Misericórdia, igreja - 79
missionarios - 75, 89
missões - 60, 103; missões tupinambas - 60
moedas de ouro - 27
MONTALVÃO, Marquez de - 22
MONTEIRO, Lourenço - 28
Montes-altos, serra - 35
Monte-Santo, vila e distrito - 34
Moroim, vila - 74, 92; distrito - 40; estrada de - 94; vila e aldeia - 61
MOURA, Alexandre de - 20
MOURA, Francisco Rolim de - 21
movimento popular [insurreição] - 42
Mucuri, rio - 35
Muribeca, serra - 35
navegação a vapor - 92
navios de guerra - 92
Nazareth, campo de - 28; comarca de - 34; vila e distrito - 34
Negra, serra - 55, 90
NEGREIROS, Vidal de - 23
NORONHA, D. Marcos de - 28
NORONHA, D. Pedro Antonio de - 26
Nossa Senhora da Conceição, igreja e paróquia - 51, 68
Nossa Senhora da Guadalupe, freguesia - 45; igreja e paróquia - 44

Nossa Senhora da Piedade, igreja - 58
Nossa Senhora da Purificação, igreja - 39; paróquia - 56
Nossa Senhora do Bom-Socorro, igreja - 46; igreja e paróquia - 94
Nossa Senhora do Rosário, igreja - 44
Nossa Senhora do Rosario, igreja e paróquia - 73
Nossa Senhora dos Campos - 73; igreja - 39
Nossa Senhora dos Prazeres, ermida - 63; igreja - 84
Obidos, Conde d' - 21, 23 (ver D. Vasco de Mascarenhas)
oficinas para concerto de armas - 31
Oiro, ilha - 62
Oiteiro-de-Santa-Isabel, praia - 62
Olinda, cidade - 20
OLIVEIRA, Diogo Luiz d' - 21
Olivença, vila e distrito - 34
Ouro, ilha do - 84; ilhota - 63
Pacatuba, aldeia (ver Japarutúba) - 63; freguesia e vila - 103; serra - 56, 57,
62, 90
Padre-Eterno, navio - 26
PAES, Fernando Dias - 24
Pajeú, rio - 82
Palacio do Governo - 78
PALMA, Conde de - 32, 33 (ver MASCARENHAS, D. Francisco d'Assis)
PALMA, Marquez de (ver MASCARENHAS, D. Francisco d'Assis) - 32
Pambú, vila - 82; vila e distrito - 34
páo d'arco - 37, 90
páo de ferro - 90
páo-brazil - 37
Pão-d'Assucar, morro - 86; serra - 82
Papagaio, enseada - 32
Pará - 21; província - 48; rio - 81
Paracatú, rio - 81
Paracatúba, serra - 14

Paraguaçu, rio - 35
Paramopâma, ribeirão - 64; ribeiro - 77, 93
Paraúpêba, rio - 81
Pardo, rio - 81
PARENTE, Vital Maciel - 98
Parobo - 90
Pascoal, monte - 35
Passagem, lugarejo - 65
Passeio público, construção do - 31
Pati, engenho - 66
Patipe, rio - 32, 35
Paulo-Afonso, salto - 83, 103
PAVOLIDE, Conde (ver ATAIDE E MELLO, José da Cunha Gran) - 29
pederneiras - 58
Pé-do-Banco - 66; freguesia - 65; povoação - 43
Pedra-Branca, serra - 35
pedreira - 58
PEDRO I, D.- 76
PEDRO II, D. - 33, 42, 89
pena de morte - 27
Penedo, vila - 82, 83, 84, 102
Pernambuco - 21, 23, 24, 32, 47
Pernambuco, movimento republicano em - 32; província - 59, 61, 80, 88, 97
pescado - 99
PHILIPPE, II - 19, 88
PHILIPPE, IV - 22, 23
Piagui, vila - 67; ribeiro - 72; rio - 44, 45
Piedade, praça da - 30
Pilão-d'Arcado - 82; vila e distrito - 34
PIMENTEL, Barros - 45
Pintor, ribeiro - 66
piratas - 89

Pombal, vila e distrito - 34
Ponchim, ribeiro - 68
Ponte, Conde da - 31
Porteiras, engenho - 74
Porto Seguro, bahia - 14, 15
Porto-Alegre, vila - 35; vila e distrito - 34
Porto-da-Folha, vila - 68, 92
Porto-das-Piranhas - 83
Porto-das-Rêdes, povoação e porto - 69
Porto-das-Rodas, lugarejo - 93
Porto-Seguro, comarca de - 33, 26, 34
PORTUGAL E CASTRO, Affonso Miguel de - 29
PORTUGAL E CASTRO, D. Fernando José de - 30
Portugueses - 16, 17, 18, 19, 20, 48, 96, 97, 98
Poxim, ribeirão - 69; ribeiro - 41; rio - 60
Poxim-mirim, ribeiro - 60
Prado, vila e distrito - 34
Príncipezinho, brigade - 32
Propihá, distrito - 71; vila - 70, 86, 92, 95
Purificação-de-Japaratuba, freguesia (ver Japaratuba, aldeia) - 71
quina - 90
Quinguinda, serra - 72
Rancho, sítio do - 74
Real, rio - 14, 34, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 54, 72, 73, 74, 75, 88,
90, 92, 101
RESSURREIÇÃO, D. Manoel da - 25
Revolução militar - 27
Rio de Janeiro - 18, 25, 28, 29, 31, 33, 59, 61
Rio Vermelho, estrada do - 32
Rio-de-Contas, comarca de - 34; vila - 27; vila e distrito - 34
Rio-Real, vila - 73
Rodrigo da Costa, D. - 26

romarias - 63
Rosário, freguesia - 40, 85; povoação - 74; vila - 92, 73
Rosario-do-Cathete, vila - 94
SÁ, Manoel Carneiro de - 25
SÁ, Mendo de - 18, 19
Saguim, ribeiro - 72, 74
Salgado, rio - 81
salinas - 71
Salobro, ribeiro - 60
Salsa, canal - 32
salteadores - 27
SAMPAIO, Pedro da Silva- 22
Santa Catarina, província - 29;
Santa-Cruz, vila e distrito - 34
SANTA-ESCOLASTICA, D. José de - 31
SANTA-IGNEZ, D. Manoel de - 28, 29
Santa-Isabel, outeiro - 57
Santa-Luzia - 45; freguesia - 43; vila - 44, 75, 92
Santa-Luzia-do-Rio-Real, vila - 76
Santarem, vila e distrito - 34
Santa-Rita, freguesia - 44, 45
Santo Amaro-da-Purificação, vila - 27
Santo Antonio, igreja - 53, 70, 102
Santo, monte - 35
Santo-Amaro, comarca - 34, 73, 91; padroeiro - 85; vila - 39, 61, 69, 74,
76, 85, 92; vila e distrito - 34
Santo-Antonio, ponta de - 23
Santo-Antonio-de-Vilanova-do-Rio-de-São-Francisco, vila - 77, 102 (ver
Vilanova-de-Santo-Antonio)
São Felis, igreja - 56
São Gonçalo, igreja e paróquia - 85
São João, mercado de - 33

São Joaquim, igreja e paróquia - 59
São José, caminho de - 74
São José, povoação - 85
São Pedro, igreja - 86; igreja e paróquia - 86; província - 29
São-Bento, praça de - 30
São-Bento-do-Monte-Gordo, igreja, paroquia e freguesia - 77
São-Christovão, cidade - 51, 58, 64, 75, 77, 91, 93, 94, 96; comarca - 44,
91, 94; freguesia - 79; igreja e paróquia - 79; ruínas da antiga cidade - 41;
porto - 79; vila - 33, 78, 79, 88
São-Felis, aldeia (ver Japaratóba, vila) - 80
São-Francisco, rio - 15, 35, 55, 57, 62, 63, 65, 70, 72, 80, 81, 84, 86, 87,
90, 91, 95, 102, 103
São-Francisco, vila e distrito - 34
São-Gonçalo-do-Pé-do-Banco, freguesia - 85
São-Pedro, aldeia - 86, 95; estrada do - 32; freguesia - 95; igreja - 45;
povoação - 86
São-Pedro-da-folha, igreja - 45; povoação (ver Folha) - 87
São-Pedro-do-Rio-Grande, província - 48
sapucaia - 37, 90
SARDINHA, D. Pedro Fernandes - 18
Satellite, brigue - 32
seca - 55, 89
Senado da Camara - 25, 31
Sento-Sé, comarca de - 34
Sergipe - 89; Assembléa Provincial - 92; capitania - 19; comarca - 26, 34,
89; província - 34, 72, 82, 83, 87, 97; rio - 60, 61, 64, 66, 76, 77, 79, 90,
93, 101; vila - 33, 88;
Sergipe-d'ElRei, cidade e capital - 93
SILVA E MASCARENHAS, Eça Alarcão Mello - 29
SILVA, Antonio Telles da - 22
SILVA, Pedro da - 21
Simão-Dias, freguesia - 58, 72, 96

Siriri - 66; ribeiro - 94; rio - 74
SOARES E PORTUGAL, D. Antonio de Almeida - 28
SOARES, D. Luiz d'Almeida Portugal - 29
Socorro, vila - 92, 94; freguesia - 79
Soure, vila e distrito - 34
SOUTO MAIOR, Cunha - 28
SOUZA, D. Francisco de - 19
SOUZA, D. Luiz de - 20
SOUZA, Gaspar de - 20
sucupira - 90
sumacas - 41, 44, 59, 93
tabaco - 36, 44, 75, 79, 91
Tabanga, serra - 86, 90, 95
Tayabana, freguesia (ver Itabaiana, freguesia) - 95
Tacoari, engenho - 66
tatagiba - 37
tatús - 91
TAVARES, D. Antonio Rolim de Moura- 29
TEIXEIRA, D. Marcos Teixeira - 20
Telha, serra - 94
Thomar, freguesia - 14; vila - 72; vila e povoação - 95
Thomar-do-Geru, povoação - 47
Thomaz Robim de Barros Barreto - 28
Thomé de Souza - 17, 18, 75
Tira-Vergonha, engenho - 74
Tiririca, lagoa - 96
Tiubé, Serra - 35
Todos os Santos, bahia - 14, 16, 35
TOURINHO, Pedro de Campos - 15
TOURINHO, Sebastião Fernandes - 19
Trancoso, vila e distrito - 34
tremor de terra - 29

Tres-irmãos, serra - 96
Tribunal da Relação - 20, 21, 23
Tromba, serra - 35
Tucano, vila e distrito - 34
tulhas para farinhas - 30
Unha-do-Gato, engenho - 66
União, fragata - 32
Urubú, serra - 35; vila - 82; vila e distrito - 34
Urubú-de-Baixo, povoação - 70, 100; vila - 70 (ver Propihá, vila)
Urucaia, rio - 81
urucú - 37
vagabundos - 27
Valença, comarca de - 34; vila e distrito - 34
Vargem-Redonda, ilha - 84; vila - 82
Varzea-Grande, caminho de - 74
VASCONCELLOS E SOUZA, João Rodrigues de - 23
VASCONCELLOS E SOUZA, Pedro de - 26
Vasa-Barris, rio - 40, 52, 69, 79, 90, 93, 96, 101
veação - 99
VEIGA, Lourenço da - 19
Velhas, rio das (ver Guaicuhi, rio) - 81
Verde, rio - 82
Vermelho, rio - 20
vestígios arqueológicos (cerâmica) - 87
Viçosa, vila e distrito - 34
Victoria, povoação - 102
VIDA, D. Sebastião Monteiro da - 27
VIEIRA, João Fernandes - 23
Vila-Nova-da-Rainha, vila e distrito - 34
Vilanova-de-Santo-Antonio, comarca - 68, 91; vila - 60, 92, 102
Vilanova-de-São-Francisco - 82, 83, 84
Vila-Real-de-Piagui, vila - 67

Vila-Verde, vila e distrito - 34
VILHENA, Francisco de - 22
VIMIEIRO, Conde de (ver FARO E SOUZA, D. Sancho de) - 27
VIMIOSO, Maquez de Valença e de (ver PORTUGAL E CASTRO, Affonso Miguel de) - 30
vinhatico - 37, 90
víveres - 59, 66, 74, 76, 94, 103
WITHRINGTON, comodoro - 19
Xingó, ribeiro - 103
Xingó, rio - 83
Xingú, rio - 88
Xiquexique, vila - 82

Chegou-me às mãos, com um pedido de apreciação, o Dicionário da Província de Sergipe, parte do Dicionário Descritivo do Império do Brasil, de Milliet de Saint-Adolphe, que o Prof. Dr. Francisco José Alves e o Prof. Ms. Itamar Freitas organizaram, fazendo-o acompanhar de uma introdução e notas que explicitam o texto.

A publicação da obra de Saint-Adolphe data de 1845, com uma reedição em 1860. Constitui-se, portanto, numa raridade bibliográfica existente em poucas bibliotecas e na mão de um ou outro bibliófilo.

Ao organizarem a obra, prestam os dois ilustres professores uma inestimável colaboração à Cultura e à História de Sergipe, tornando este livro acessível ao grande público.

Luiz Fernando Ribeiro Soutelo

ISBN 85-87110-11-X



9 788587 111011 4